

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1169
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1172
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1173
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1174
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1175
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1177
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1178
SECRETARIA DE OBRAS.....	1178
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1178
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1178
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1179
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1179
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	1180
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1180

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1181
VICE-GOVERNADORIA.....	1183
CASA MILITAR.....	1183
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1184
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1186
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1186
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1187
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1187
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1188
SECRETARIA DE OBRAS.....	1188
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1188
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	1189
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1189
SECRETARIA DE TURISMO.....	1190
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1190
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	1190
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	1190

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	1191
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1191
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1192
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1192
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1192
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1192
SECRETARIA DE OBRAS.....	1192
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1195
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1196
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1196
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	1196
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	1196
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1197
SECRETARIA DE TURISMO.....	1197
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	1197
INEDITORIAIS.....	1197
ÍNDICE.....	1198

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.027, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

Institui procedimentos administrativos referente as infrações contra os direitos do consumidor.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII e da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.078/90, **DECRETA**:

Art. 1º O procedimento administrativo referente às infrações praticadas contra os direitos do consumidor, na forma do disposto na Lei nº 8.078, de 1990, e no Decreto nº 861, de 1993, reger-se-á nos termos deste Decreto.

Art. 2º As infrações a que se refere este Decreto, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, serão processadas e julgadas mediante procedimento administrativo, que será instaurado por meio de:

I- reclamação do consumidor ou de seu representante legal; ou

II- ato praticado de ofício por agente público competente, com a lavratura de Autos de Infração, Apreensão ou Termo de Depósito.

Art. 3º A reclamação do consumidor poderá ser apresentada ao PROCON pessoalmente, ou por telegrama, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação.

Parágrafo único. Quando o fato reclamado não configurar relação jurídica de consumo, a reclamação será remetida à autoridade competente.

Art. 4º Recebida a reclamação, será expedida notificação ao reclamado, encaminhada por ofício, da qual constará cópia da reclamação ou relatório dos fatos declarados pelo consumidor, além de consignado o prazo de 15 (quinze) dias para contestar, contado a partir do recebimento da notificação, e a advertência de que, em não sendo contestados, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos reclamados, nos termos do § 3º, do art. 30, do Decreto nº 861, de 09 de julho de 1993.

§ 1º A notificação far-se-á:

I - pessoalmente ao reclamado, seu mandatário ou preposto; ou

II- por carta registrada ao reclamado, seu mandatário ou preposto, com aviso de recebimento.

§ 2º Se o reclamado, seu mandatário ou preposto não puderem ser notificados pessoalmente ou por via postal, certificado o fato nos autos, será feita a intimação por edital, a ser afixado em local exposto ao público, na própria sede do PROCON, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ou divulgado, pelo menos uma vez, no Diário Oficial do Distrito Federal ou em jornal local de grande circulação.

§ 3º Decorrido o prazo de contestação, com ou sem resposta do reclamado, os autos serão remetidos à autoridade titular da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, que, se reputar desnecessárias outras diligências para a elucidação dos fatos, declarará encerrada a fase de intrusão e fará os autos conclusos para decisão.

Art. 5º O procedimento administrativo instaurar-se-á de ofício por meio de Auto de Infração, de Apreensão ou de Termo de Depósito, lavrados pela autoridade fiscalizadora no local onde constatada a irregularidade.

Art. 6º O Auto de Infração, lavrado em modelo próprio, com numeração sequencial impressa em três vias, rubricado ou chancelado pelo titular da Subsecretaria ou por servidor a quem seja delegada a competência, será preenchido com descrição clara e objetiva das infrações constatadas, sem rasuras, entrelinhas e emendas, e deverá conter:

I - o local, a data e a hora da lavratura;

II - o nome, o endereço e a qualificação do autuado;

III - a descrição especificada do fato ou do ato constitutivo da infração;

IV - o dispositivo legal infringido;

V - a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de 15 (quinze) dias;

VI - a identificação do agente atuante, a sua assinatura, a indicação de seu cargo ou função e o número da sua matrícula;

VII - a designação e o endereço da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON;

VIII - a assinatura do autuado;

IX - a advertência de que os fatos não contestados presumir-se-ão como verdadeiros.

Art. 7º O Auto de Apreensão e o Termo de Depósito deverão conter:

I - o local, a data e a hora da lavratura;

II - o nome, o endereço e a qualificação do depositário;

III - a descrição e a quantidade dos produtos apreendidos;
IV - as razões e os fundamentos da apreensão;
V - o local onde o produto ficará armazenado;
VI - a quantidade de amostra colhida para análise;
VII - a identificação do agente autuante, a sua assinatura, a indicação de seu cargo ou função e o número de sua matrícula; e
VIII - a assinatura do depositário.

Art. 8º A assinatura do autuado, que receberá a cópia respectiva, nos Autos de Infração e Apreensão e nos Termos de Depósito constitui recibo de intimação, sem implicar confissão.

Art. 9º Não sendo suficiente o espaço contido no formulário de Auto de Infração para a narração da ocorrência verificada, o agente de fiscalização deverá usar a FOLHA DE CONTINUAÇÃO, contendo o número do Auto lavrado.

§ 1º Caso o autuado se recuse a assinar o Auto de Infração, o agente de fiscalização, no campo destinado à assinatura do autuado, deverá fazer constar a seguinte declaração, que será por ele assinada e datada: RECUSOU-SE A ASSINAR.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o Auto será remetido ao autuado, por via postal, com aviso de recebimento, ou outro procedimento equivalente, com os mesmos efeitos previstos no art. 8º.

Art.10 As omissões ou incorreções na lavratura do auto não acarretarão a nulidade do respectivo processo, quando deste constarem elementos suficientes para caracterizar a infração, consoante o disposto no art. 40, do Decreto nº 861, de 09 de j. lho de 1993.

Art. 11 Após o decurso do prazo de impugnação, o Subsecretário de Defesa do Consumidor determinará as diligências que se fizerem indispensáveis à instrução, facultada a requisição de informações, esclarecimentos ou documentos do autuado, que deverá fornecê-los no prazo de quinze dias.

Art. 12 Encerrada a instrução dos procedimentos administrativos, iniciados de ofício ou mediante reclamação do consumidor, será proferido julgamento pela autoridade titular da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, no prazo de trinta dias.

Art. 13 O reclamado ou autuado será intimado pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, do inteiro teor da decisão e do valor da eventual multa aplicada.

§ 1º Das decisões do Subsecretário de Defesa do Consumidor caberá recurso ordinário, no prazo de quinze dias, contados da data da notificação da decisão, para o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, na forma do art. 46, do Decreto nº 861, de 09 de julho de 1993.

§ 2º Transitada em julgado a decisão impositiva de multa, o reclamado ou autuado será intimada a recolher o débito, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º Decorrido o prazo da notificação para o pagamento da multa sem o cumprimento voluntário da obrigação, proceder-se-á a inscrição do crédito na Dívida Ativa da Fazenda Pública do Distrito Federal.

§ 4º A arrecadação dos valores das multas arbitradas será efetuada mediante Documento de Arrecadação - DAR, sob o código 0914.

Art. 14 A inobservância de forma não induzirá a nulidade do procedimento administrativo, se devidamente obedecido o princípio da ampla defesa.

Parágrafo único. A nulidade somente prejudicará os atos posteriores ao ato declarado nulo e dele diretamente dependentes ou de que sejam consequência, cabendo à autoridade que a declarar, indicar os atos e determinar o adequado procedimento saneador.

Art. 15 Aplica-se aos Termos de Apreensão e Depósito, no que couber, o procedimento administrativo previsto para os Autos de Infração.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 1/96.

Brasília, 19 de fevereiro de 1997
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.028, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 18.460,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 082.019.768/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de R\$ 18.460,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial relativo ao Convênio nº 5216/95, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC.

Art. 3º Em função do artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1997.
109º da República e 37º de Brasília.

ARLETE SAMPAIO

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		R E C E I T A		F I S C A L	
		T E S O U R O			
		E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				3.743
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			3.743	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			3.743	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				14.717
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			14.717	
2530.00.00	RECEITA DE CONVENIOS			14.717	
00099/001			TOTAL		18.460

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		F I S C A L	
				RECURSOS DO TESOURO	
		E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				18.460
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				18.460
080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				18.460
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL		34.90.39 021 45.90.52 032	3.743 14.717	18.460
00099/002 -200033				TOTAL	18.460

DESPACHOS DO GOVERNADOR

RESOLUÇÃO Nº 1-CDE/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.877/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa ARNALDO DE BARROS - ME, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 02, da Quadra 11, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa correspondentes ao projeto aprovado são da ordem de R\$ 93.372,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, Brasília, 29 de janeiro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MÁRIO TINOCO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA, ORLANDO ALVES GERTRUDES, LÊNIN FLORENTINO DE FARIA, LUIZ PHILLIPE TORELLY, ANTÔNIO MAZUREK, Homólogo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

RESOLUÇÃO Nº 2-CDE/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON para ampliação e realocização de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.817/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa ASSIS BRÁS FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 15, Quadra 08, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho -DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa correspondentes ao projeto aprovado são da ordem de R\$ 508.316,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, Brasília, 29 de janeiro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MÁRIO TINOCO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA, ORLANDO ALVES GERTRUDES, LÊNIN FLORENTINO DE FARIA, LUIZ PHILLIPE TORELLY, ANTÔNIO MAZUREK, Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 3-CDE/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON para ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.722/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa COLORADO AGRO INDUSTRIAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 35, Quadra 01, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho-DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa correspondentes ao projeto aprovado são da ordem de R\$ 220.019,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, Brasília, 29 de janeiro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MÁRIO TINOCO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA, ORLANDO ALVES GERTRUDES, LÊNIN FLORENTINO DE FARIA, LUIZ PHILLIPE TORELLY, ANTÔNIO MAZUREK, Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 4-CDE/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON para ampliação e realocização de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.082/96 e, ainda, votação ocorrida em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa COMERCIAL FERRO VELHO MERCADÃO LTDA, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 36, Quadra 01, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa correspondentes ao projeto aprovado são da ordem de R\$ 246.665,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, Brasília, 29 de janeiro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MÁRIO TINOCO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA, ORLANDO ALVES GERTRUDES, LÊNIN FLORENTINO DE FARIA, LUIZ PHILLIPE TORELLY, ANTÔNIO MAZUREK, Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 5-CDE/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.061/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa DHS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 06, Quadra 09, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa correspondentes ao projeto aprovado são da ordem de R\$ 103.211,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, Brasília, 29 de janeiro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MÁRIO TINOCO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA, ORLANDO ALVES GERTRUDES, LÊNIN FLORENTINO DE FARIA, LUIZ PHILLIPE TORELLY, ANTÔNIO MAZUREK, Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 6-CDE/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON para ampliação e realocização de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.953/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa ELMA DA COSTA ALBUQUERQUE-ME, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 14, Quadra 08, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa correspondentes ao projeto aprovado são da ordem de R\$ 134.195,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, Brasília, 29 de janeiro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MÁRIO TINOCO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA, ORLANDO ALVES GERTRUDES, LÊNIN FLORENTINO DE FARIA, LUIZ PHILLIPE TORELLY, ANTÔNIO MAZUREK, Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 7-CDE/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON para ampliação e realocização de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.493/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA-ME, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 02, Quadra 06, localizado no Setor de Expansão Econômica, Sobradinho - DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa correspondentes ao projeto aprovado são da ordem de R\$ 43.620,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, Brasília, 29 de janeiro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MÁRIO TINOCO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA, ORLANDO ALVES GERTRUDES, LÊNIN FLORENTINO DE FARIA, LUIZ PHILLIPE TORELLY, ANTÔNIO MAZUREK, Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 8-CDE/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.103/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa M.S. BASTOS - ME , Incentivo Econômico, representado pelo Lote 05, Quadra 01 , localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho -DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa correspondentes ao projeto aprovado são da ordem de R\$ 36.909,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, Brasília, 29 de janeiro de 1997.ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MÁRIO TINOCO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA, ORLANDO ALVES GERTRUDES, LÊNIN FLORENTINO DE FARIA, LUIZ PHILLIPE TORELLY, ANTÔNIO MAZUREK, Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 9-CDE/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON para realocização e ampliação de empreendimento destinado a prestação de serviços.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.104/95 e, ainda, votação ocorrida em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa POINT SERVICE CAR CENRO AUTOMOTIVO LTDA, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 15, Quadra 06, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho DF, na forma da Resolução nº 197, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa correspondentes ao projeto aprovado são da ordem de R\$ 75.901,00.

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II- do Atestado de implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º A empresa deverá apresentar projeto ambiental à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, Brasília, 29 de janeiro de 1997.ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MÁRIO TINOCO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA, ORLANDO ALVES GERTRUDES, LÊNIN FLORENTINO DE FARIA, LUIZ PHILLIPE TORELLY, ANTÔNIO MAZUREK, Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 10-CDE/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.082/90 e, ainda, votação ocorrida em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 1997,

Considerando que o Contrato de Locação com Opção SETRA/DIJUR nº 38/91 celebrado entre a TERRACAP e a empresa La Mamma Industrial de Alimentos LTDAIAAvicultura Asa Norte Ltda, representada naquele ato pelos sócios Marcos Antônio de Oliveira Tavares e Sônia Maria Paulino, sua esposa, únicos sócios da nova empresa Nutritiva - Nutrição Animal Ltda;

Considerando que o pleito ora sob análise refere-se ao acolhimento da nova empresa, Nutritiva - Nutrição Animal Ltda, estabelecida nos lotes objeto do incentivo econômico do PRODECON/DF, onde encontra-se implantado o projeto aprovado para a Avicultura Asa Norte Ltda; e

Considerando que atendendo notificação da Secretaria de Indústria e Comércio, efetivada pelo O.E. nº 162/96/DDE-SIC, o representante legal da empresa Nutritiva - Nutrição Animal Ltda apresentou o Instrumento Particular de Promessa e Compra e Venda da empresa Avicultura Asa Norte Ltda, no qual se constata que na venda da empresa Avicultura Asa Norte Ltda não se inclui o direito ao incentivo econômico do PRODECON, concedido pela Resolução nº 123/90, resolve:

Art. 1º Repassar os incentivos concedidos inicialmente à empresa AVICULTURA ASA NORTE LTDA, através da Resolução nº 123/90, de 14.12.90, para a empresa NUTRITIVA - NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, Brasília, 29 de janeiro de 1997.ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MÁRIO TINOCO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA, ORLANDO ALVES GERTRUDES, LÊNIN FLORENTINO DE FARIA, LUIZ PHILLIPE TORELLY, ANTÔNIO MAZUREK, Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 11-CDE/DF, DE 29 DE JANEIRO DE 1997

Aprova prorrogação de prazo para início da implantação do projeto.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, da Resolução nº 197, de 12 de janeiro de 1996, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.978/89 e, ainda, votação ocorrida em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação desta Resolução, o prazo para a empresa METALÚRGICA E AUTO PEÇAS J. M. PIMENTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, iniciar a implantação do projeto aprovado pelo CDE/DF, sem prejuízo do cumprimento da cláusula contratual XLI da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de compra assinado com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, Brasília, 29 de janeiro de 1997.ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, MÁRIO TINOCO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA, ORLANDO ALVES GERTRUDES, LÊNIN FLORENTINO DE FARIA, LUIZ PHILLIPE TORELLY, ANTÔNIO MAZUREK, Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.386, DE 30 DE JANEIRO DE 1997
(Autor do Projeto: Deputado Marco Lima)

Destina a área de propriedade do Distrito Federal que especifica, localizada na Região Administrativa VI - Planaltina para assentamento habitacional de policiais militares e bombeiros militares, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica destinada a área localizada ao lado da divisa entre o Buriti II e III, acima do cemitério de Planaltina, RA VI, para assentamento habitacional de policiais militares e bombeiros militares.

Parágrafo único. Excluem-se da referida destinação as áreas destinadas a comércio e edificações públicas.

Art. 2ª A área a que se refere o artigo anterior será utilizada para construção de residências unifamiliares.

Art. 3ª O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, tomará as providências necessárias à efetivação desta Lei.

Art. 4ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ª Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.387, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Cláudio Monteiro)

Estabelece normas específicas para o processo licitatório do transporte público coletivo do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A licitação destinada a selecionar empresas para operarem como permissionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal observará estritamente os princípios da isonomia entre os licitantes, da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e outros que a administração pública achar necessários para a escolha da proposta mais vantajosa.

Parágrafo único. A licitação ocorrerá sob a modalidade de concorrência,

salvo quando ocorrer qualquer das hipóteses de inexigibilidade e dispensa prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º O Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal terá em funcionamento, no mínimo, duas empresas para a exploração de cada linha ou trecho.

§ 1º É vedada a exploração da mesma linha ou trecho por empresas vinculadas ao mesmo grupo econômico.

§ 2º Somente em virtude de interesse público devidamente justificado é que poderá deixar de ser observado o disposto no *caput*.

Art. 3º O aviso de abertura da concorrência para a escolha do permissionário do transporte público coletivo do Distrito Federal será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Distrito Federal durante três dias consecutivos e duas vezes ou mais em jornais de ampla circulação local e nacional, com a indicação precisa do órgão onde poderão ser obtidos o edital e as informações indispensáveis à participação na licitação.

Art. 4º O licitante deverá recolher caução correspondente a R\$29.289,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e nove reais), atualizada nos termos da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, para se habilitar ao processo licitatório.

§ 1º A referida quantia será depositada no Banco de Brasília S.A - BRB, nos termos fixados no edital.

§ 2º Os licitantes classificados a partir do segundo lugar poderão requerer a devolução da quantia recolhida no primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado das propostas vencedoras.

§ 3º Não será devolvida a quantia recolhida a título de caução ao interessado que não a requerer no prazo de um ano.

Art. 5º As empresas participantes do processo licitatório não poderão ser submetidas a avaliação diferenciada, quando atenderem aos requisitos de:

I - estar sediada no Distrito Federal ou nele possuir filial ou coligada;

II - firmar compromisso de cumprir todas as exigências do edital e se instalar no Distrito Federal até trinta dias antes do início de suas atividades como permissionária.

Art. 6º Durante a fase de julgamento das propostas, os licitantes poderão se limitar a firmar termo de compromisso, obrigando-se a cumprir os seguintes requisitos:

I - iniciar a operação do serviço no prazo de cento e vinte dias contados da ciência da homologação do resultado da licitação;

II - providenciar imóveis localizados no Distrito Federal destinados à armazenagem de veículos que, isoladamente ou em conjunto, assegurem a área mínima de oitenta e seis metros quadrados por veículo componente do lote licitado, até trinta dias antes da entrada em operação;

III - comprovar a viabilidade técnica de abastecimento da frota até trinta dias antes do início dos serviços, mediante declaração fornecida por empresa distribuidora de derivados de petróleo e declaração da própria licitante, atestando possuir instalação e condições de abastecimento;

IV - declarar possuir disponibilidade de pessoal, instalações e equipamentos para efetuar a manutenção operacional da frota até trinta dias da entrada em operação ou apresentar termo celebrado com firma especializada de que tais serviços serão executados regularmente, sem prejuízo do funcionamento.

§ 1º Em nenhuma hipótese poderá haver distinção de critério de avaliação das propostas entre as empresas já instaladas no Distrito Federal e as que apresentarem a documentação enumerada nos incisos anteriores.

§ 2º Em caso de desistência do licitante vencedor ou de sua posterior desclassificação por não preencher os requisitos necessários, os licitantes classificados até terceiro lugar serão convocados, sucessivamente, para atuar como permissionário.

§ 3º Aos licitantes de que trata o parágrafo anterior, quando convocados, será exigido o depósito da quantia prevista no art. 4º, caso tenha sido retirado tal valor, como garantia do cumprimento das exigências do Poder Público.

§ 4º Se o licitante convocado para atuar como permissionário não cumprir integralmente o exigido nesta Lei, ser-lhe-á vedada a adjudicação do objeto da licitação, além de lhe ser imposta a perda do total do valor caucionado e a suspensão do direito de participar de licitação para o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal por dezoito meses.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de fevereiro de 1997

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.388, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Zé Ramalho)

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário da Asa Sul.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS, com sede no Plano Piloto de Brasília.

Art. 2º A entidade referida no artigo anterior tem noventa dias para protocolar, perante o Poder Executivo, as comprovações necessárias à publicação da declaração de utilidade pública no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de fevereiro de 1997

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso LXXVII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

I - Fixar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos Anexos I, II, III, IV, desta Ordem de Serviço.

II - Os valores estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço têm por base a pauta de valores venais do terreno e notificações do Distrito Federal, Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995.

III - Os valores estão expressos em Real, conforme Lei nº 1118 de 21 de junho de 1996.

IV - Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço de 10 de Dezembro de 1996.

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE	PREÇO DIA	EM MÊS	R\$ ANO
COMÉRCIO ESTABELECIDO				
a) COM COBERTURA: MARQUISE, TOLDOS, TELHADOS E SIMILARES.	m²	0,09	2,58	31,04
b) SEM COBERTURA: EM ABERTO	m²	0,04	1,29	15,53
CANTEIRO DE OBRAS, PARQUE DE DIVERSÕES, CIRCUS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES:	m²	0,01	0,32	3,88
FEIRAS PERMANENTES	m²	0,17	5,18	62,08
FEIRAS LIVRES OU SIMILARES	m²	0,09	2,58	31,04
BANCA EM MERCADO	m²	0,17	5,18	62,08
OUTDOORS, ANÚNCIO E SIMILARES	m²	0,04	1,29	15,53
COMÉRCIO OU SERVIÇO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS DOS OU NÃO:				
a) CARROÇAS, CARROCINHAS, BALCÕES, TABULEIROS, BANCAS, BARRACAS, CARRINHOS E SIMILARES	UNIDADE	0,25	7,76	93,09
b1) REBOQUES, TRAILLERS, QUIOSQUES, CAMINHÕES E SIMILARES LOCADOS NAS VIAS MARGINAIS DO LAGO VEREDINHA, NA PRAÇA DO LAÇO E NA VIA SN2.	m²	0,09	2,58	31,04
b2) REBOQUES, TRAILLERS, QUIOSQUES, CAMINHÕES E SIMILARES LOCADOS EM OUTROS PONTOS DA CIDADE	m²	0,04	1,29	15,53
AVANÇO DE POSTOS DE SERVIÇOS	m²	0,01	0,32	3,88
ABRIGO DE TAXI	m²	0,04	0,97	11,62
ÁREAS EFETIVAMENTE UTILIZADAS COM AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS QUE CONCORRAM PARA O DESENVOLVIMENTO DO EVENTO	m²	0,09	2,58	31,04
OUTRAS FINALIDADES	m²	0,04	0,97	11,62

ANEXO II

ESPAÇOS OCUPADOS EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS	PREÇO	EM	R\$
a) PARA OS PRIMEIROS 100 m² OCUPADOS		1,94	
b) PARA OS 100 m² CONTÍGUOS EXCEDENTE À ÁREA ESTABELECIDADA NO ITEM ANTERIOR		1,55	
c) PARA OS 100 m² CONTÍGUOS EXCEDENTE À ÁREA ESTABELECIDADA NO ITEM ANTERIOR		1,41	
d) PARA OS 100 m² CONTÍGUOS EXCEDENTE À ÁREA ESTABELECIDADA NO ITEM ANTERIOR		1,29	
e) PARA OS 100 m² CONTÍGUOS EXCEDENTE À ÁREA ESTABELECIDADA NO ITEM ANTERIOR		1,17	

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	PREÇO	EM	RS/m²/MÊS
ATÉ 100 m²		1,29	
DE 101 m² à 500 m²		0,91	
DE 501 m² à 1.500 m²		0,45	
DE 1.501 m² à 3.000 m²		0,26	
DE 3.001 m² à 5.000 m²		0,16	
DE 5.001 m² à 8.000 m²		0,11	
DE 8.001 m² à 13.000 m²		0,09	
ACIMA DE 13.001 m²		0,05	

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS E RECREATIVOS	PREÇO EM R\$ / HORA DE OCUPAÇÃO
a) EVENTOS COM COBRANÇA DE INGRESSO	10,35
b) EVENTOS SEM COBRANÇA DE INGRESSO	6,96
c) EVENTOS FILANTRÓPICOS	6,96
d) POR EVENTO: REALIZADOS POR CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES, E ENTIDADES AFINS.	7,76

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1)-Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa de Sobradinho, nos termos dos anexos I a IV, desta Ordem de Serviço;

2)-Os coeficientes estabelecidos nos anexos desta Ordem de Serviço têm por base a Pauta de Valores Venais de Terrenos e Edificações do Distrito Federal, segundo a Lei 989, de 18 de dezembro de 1995, DODF de 19/12/95;

3)-A fonte de consulta dos valores imobiliários foram as seguintes firmas:

- JOÃO PAULO IMÓVEIS;
- MULTIPLIK IMÓVEIS;
- IMOBILAR IMÓVEIS.

4)-Os valores desta tabela serão reajustados de acordo com a Lei 1.118 de 21/06/96.

5)-Esta Ordem de Serviço faz cessar a validade da O.S. de 19/09/96 e anteriores que tratam do mesmo assunto.

JEFFERSON PAZ DAS NEVES
Substituto

ANEXO I

OCUPAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		VALORES EM REAL								
		QUADRAS / PESO								
		PESO 1			PESO 2			PESO 3		
		QD's : 02, 08 (com), 14,15/17 16, CENTRAL, SOBRADINHO II			QD's : 1/3, 3/5, 4/2, 7/9, 8/10 9/10, 10/11, 12/12, 13/15			QD's : 4/6, 5/7, 6/8, 12/CENTRAL		
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
C/ COBERTURA (MARQUISE, TOLDOS ETC.)	M2	0,07	2,14	25,70	0,08	2,57	30,84	0,11	3,20	38,40
S/ COBERTURA	M2	0,03	1,07	12,85	0,04	1,28	15,42	0,05	1,60	19,20
CANT. OBRAS,PARQ.,CIRCUS E ETC	M2	0,01	0,27	3,30	0,01	0,32	3,84	0,02	0,40	4,80
FEIRA PERMANENTE	M2	0,14	4,30	51,60	0,17	5,15	61,80	0,21	6,44	77,30

FEIRA LIVRE E SIMILARES	M2	0,07	2,14	25,70	0,08	2,57	30,84	0,11	3,20	38,40
BANCA EM MERCADO	M2	0,14	4,30	51,60	0,17	5,15	61,80	0,21	6,44	77,30
OUT DOORS, ANÚNCIOS E SIMILARES	M2	0,03	1,07	12,85	0,04	1,28	15,42	0,05	1,60	19,20
COM. OU SERV. EM VEÍCULOS										
A) CARROÇAS, BALCÕES E SIMILARES	UNID.	0,07	2,14	25,70	0,08	2,57	30,84	0,11	3,20	38,40
B)REBOQUES,TRAILLERS,QUIOSQUE ETC	M2	0,03	1,07	12,85	0,04	1,28	15,42	0,05	1,60	19,20
AVANÇ. DE POSTOS/SERV.(P.A.G./P.L.L.)	M2	0,01	0,27	3,30	0,01	0,32	3,84	0,02	0,40	4,80
ABRIGO DE TAXI	M2	0,01	0,80	9,60	0,01	0,97	11,61	0,02	1,20	14,40
ÁREAS UTIL. C/INTALACÕES E										
EQUIP. P/O DESENV. DE EVENTOS	M2	0,07	2,14	25,70	0,08	2,57	30,84	0,11	3,30	39,60
OUTRAS FINALIDADES	M2	0,01	0,80	9,60	0,01	0,97	11,61	0,02	1,20	14,4

OS COEFICIENTES ESTABELECIDOS NA TABELA ACIMA TEM POR BASE A PAUTA DE VALORES VENAIS DE TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DF. LEI 989 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995. DODF DE 19/12/95 ALTERADO DE ACORDO COM A LEI 1118 DE 21/06/96 COM BASE NO VALOR DA UFIR.

ANEXO I I

LOCAL DE OCUPAÇÃO	VALORES EM REAIS (R\$)/MÊS	
	TERMINAL RODOVIÁRIO	
ÁREA OCUPADA	PREÇO PÚBLICO	
a) para os 1ºs 100m² ocupados	2,57	
b) para os 100m² contíguos excedentes à área estabelecida no item anterior	2,03	
c) para os 100m² contíguos excedentes à área estabelecida no item anterior	2,01	
d) para os 100m² contíguos excedentes à área estabelecida no item anterior	1,82	
e) para os 100m² contíguos excedentes à área estabelecida no item anterior	1,72	

ANEXO I I I

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS RECREATIVOS	VALORES EM REAIS (R\$)/MÊS
PREÇO PÚBLICO	
Até 100 m²	1,39
101 a 500 m²	0,91
501 a 1500 m²	0,47
1501 a 3000 m²	0,28
3001 a 5000 m²	0,17
5001 a 8000 m²	0,11
8001 a 13000 m²	0,09
acima de 13000m²	0,06

ANEXO I V

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAIS (R\$) HORA DE OCUPAÇÃO PREÇO PÚBLICO
1) eventos com cobrança de ingressos	25,76
2) eventos sem cobrança de ingressos	11,80
3) eventos filantrópicos	10,73
4)por evento(realizados por confederações, federações, e entidades afins.	22,54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO Nº : 031.000.002/97
INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 43-SEA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 2 de maio de 1995, e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei. Nota de Empenho nº 97NE00039 no valor de R\$ 4.418,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais), em favor de A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, para fazer face aos gastos com manutenção preventiva e corretiva em uma Central Privada de Comutação Telefônica CPA Digital Meridian Norstar, no exercício de 1997. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências complementares.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 85, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista ainda o disposto no Parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria SEFP Nº 949, publicada no DODF nº 246, de 19 de dezembro de 1996, constituída para realizar a avaliação de bens patrimoniais da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 86, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do processo nº 043.002.192/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação, ao patrimônio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão - AIA nº 32.550, abaixo mencionado:

Processo nº 043.002.192/95 - AIA 32.550 - Ato Declaratório nº 019/97-SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
03	SPEED 14400/V428=Placa Fax/Modem V328IS/V428IS P

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando-se o que dispõem o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima citado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 87, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 191.000.101/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DESPESA				
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				95.000
(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				95.000
030070021.4004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				95.000
030070021.4004.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	50.000	50.000
030070021.4004.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.41	002	15.000	
	34.90.92	002	30.000	45.000
00094/001 -200000			TOTAL	95.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DESPESA				
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				95.000
(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				95.000
030070021.4004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				95.000
030070021.4004.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	50.000	50.000
030070021.4004.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	002	25.000	
	34.90.93	002	20.000	45.000
00094/002 -200001			TOTAL	95.000

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.001.336/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DESPESA				
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.473
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.473
030070021.2010 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.473
030070021.2010.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.92	000	1.473	1.473
00096/001 -200000			TOTAL	1.473

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DESPESA				
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.473
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.473
030070021.2010 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.473
030070021.2010.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	1.473	1.473
00096/002 -200001			TOTAL	1.473

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

Autoriza o Banco de Brasília S/A - BRB a contrair empréstimo com STD - Sistemas Técnicos Digitais S/A, na forma da Portaria nº 480, de 14 de dezembro de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria SEFP nº 480, de 14 de dezembro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 160.000.598/89, e a Resolução nº 48/91-CDI/DF, convalidada pela Resolução nº 47/94-CDE/DF, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica o Banco de Brasília S/A - BRB autorizado a conceder o empréstimo de que se trata a Portaria SEFP nº 480/93, com STD - Sistemas Técnicos Digitais S/A, inscrita no CF/DF sob o nº 07.317.303/001-23 e no CGC sob o nº 00713610/0001-32, estabelecida no SIA/Sul, Quadra 02, lote 370, Brasília-DF, observadas as seguintes condições:

I - prazo para fruição do benefício:

- a) Termo Inicial: 01 de março de 1997
b) Termo Final: 28 de fevereiro de 2002

II - produtos beneficiados:

DESCRIÇÃO	NBM/SH
Microcomputadores industriais	8471.91.0100
Unidade terminal remota genérica	8471.92.9900
Tarifador eletrônico digital	8530.80.9900
Equipamento relê de religamento digital	8536.49.9900
Equipamento de comando e controle de processos industriais	8537.20.9900
Módulos fonte de alimentação	8543.80.9900
Cabo padrão GPIB	8544.51.0000
Equipamento para teste automático	9030.81.0000
Módulo conversor A/D-D/A padrão STD-BUS e STD-CIP	9031.80.9999
Multiprogramadores e controladores industriais	9032.89.0203
Partes e acessórios	9032.90.0400

III - percentual de incentivo: 70% do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, proveniente do empreendimento incentivado, constante da alínea "e" do inciso IV deste artigo.

IV - para apuração do empréstimo o contribuinte deverá nos prazos estabelecidos no RICMS:

- a) recolher, em DAR específico, R\$ 4.859,85 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com o código da receita 1317 - "ICMS Normal";
b) recolher, em DAR específico, código de receita 1317 - "ICMS Normal", o imposto proveniente da comercialização de mercadorias de fabricação de terceiros;
c) recolher, em DAR específico, o valor do ICMS proveniente de diferencial de alíquota;
d) recolher, em DAR específico, o valor do ICMS proveniente da comercialização de bens do ativo imobilizado ou de material adquirido para uso ou consumo;

e) recolher, em DAR específico, com o código de receita 1546 - "ICMS empreendimento incentivado", junto à agência 100 do Banco de Brasília S/A - BRB, o ICMS correspondente ao empreendimento incentivado.

Art. 2º O BRB creditará na conta da STD - Sistemas Técnicos Digitais S/A, 70% do valor constante da alínea "e" do inciso IV do art. 1º, no prazo de cinco dias contados do recolhimento do ICMS.

Parágrafo único. O valor da parcela a que se refere este artigo será atualizado observada a mesma periodicidade e com base nos mesmos percentuais em que for reajustada a Unidade Fiscal de Referência - UFIR ou indexador que venha a substituí-la.

Art. 3º O BRB encaminhará à Subsecretaria da Receita desta Secretaria, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da liberação, listagem contendo as seguintes indicações:

I - Nome do beneficiário;

II - Data da liberação;

III - Valor da parcela, em moeda nacional e em UFIR;

IV - Valor a ser coberto com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 055.000716/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				ACRESCIMO	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				VALOR	
				DETALHADO	
				TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				65.000
(220201/22201)	24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			65.000
060070021.2063		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			65.000
060070021.2063.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	050	65.000
00101/001	-200080			TOTAL	65.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				REDUCAO	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				VALOR	
				DETALHADO	
				TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				65.000
(220201/22201)	24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			65.000
060070021.2063		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			65.000
060070021.2063.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	65.000
00101/002	-200081			TOTAL	65.000

PORTARIA Nº 91, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.001.283/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				SEGURIDADE	
				ACRESCIMO	
				RECURSOS DO TESOURO	
				VALOR	
				DETALHADO	
				TOTAL	
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				5.450.000
(140101/00001)	13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			5.450.000
150820495.2030		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.450.000
150820495.2030.0003		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	006	4.900.000
150820495.2030.0004		PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	006	550.000
00102/001	-200080			TOTAL	5.450.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				SEGURIDADE	
				REDUCAO	
				RECURSOS DO TESOURO	
				VALOR	
				DETALHADO	
				TOTAL	
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				5.450.000
(140101/00001)	13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			5.450.000
150820495.2030		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.450.000
150820495.2030.0003		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	006	4.900.000
150820495.2030.0004		PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	006	550.000
00102/002	-200081			TOTAL	5.450.000

PORTARIA Nº 92, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 210.000.112/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				ACRESCIMO	
				RECURSOS DO TESOURO	
				VALOR	
				DETALHADO	
				TOTAL	
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				100.000
(310101/00001)	27.101	SECRETARIA DE TURISMO			100.000
110070021.2323		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			100.000
110070021.2323.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	100.000
00103/001	-200080			TOTAL	100.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				REDUCAO	
				RECURSOS DO TESOURO	
				VALOR	
				DETALHADO	
				TOTAL	
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				100.000
(310101/00001)	27.101	SECRETARIA DE TURISMO			100.000
110070021.2323		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			100.000
110070021.2323.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	100.000
00103/002	-200081			TOTAL	100.000

PORTARIA Nº 93, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
				ACRESCIMO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					285.145
(170105/00001)	11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				220.000
030070021.2016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				220.000
030070021.2016.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	220.000	220.000
(170112/00001)	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				55.000
030070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				55.000
030070021.2025.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	55.000	55.000
(170116/00001)	11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				10.145
100500323.1086	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				10.145
100500323.1086.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.92	000	10.145	10.145
00086/001 -200088				TOTAL	285.145

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
				REDUCAO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					285.145
(170105/00001)	11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				220.000
030070021.2016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				220.000
030070021.2016.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	220.000	220.000
(170112/00001)	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				55.000
030070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				55.000
030070021.2025.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	55.000	55.000
(170116/00001)	11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				10.145
100500323.1086	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				10.145
100500323.1086.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	10.145	10.145
00086/002 -200081				TOTAL	285.145

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº :040.000.966/97
INTERESSADO :DSG/DAG/SEFP
ASSUNTO :Assinatura Periódica

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da LEX Editora S/A objetivando atender despesas com assinatura da coleção LEX (Legislação Federal e Marginalia), referente ao ano de 1997, no valor de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação alterada pela Lei 8.883, de 06 de julho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 7/97 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada a seguinte compensação:

01- Pagamento indevido do IPVA-96 dos veículos de placas BT 5702, BT 5672, BT 5662, BT 8322, BO 4072, BC 8946, AZ 3047, BZ 6680, BT 5682, BO 4092, BO 4082, BO 4072, BO 4102, BC 8956, BT 5692 e BO 4112, no valor de R\$ 2.033,92 com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras receitas em nome do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, CGC nº 00039230/0001-64 (processo nº 040.014.169/96).

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 24/97 - DAT/SUREC/SEFP

Credencia técnico habilitado a promover intervenção técnica nos equipamentos discriminados abaixo:

A Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94, bem como pelo que consta do Processo nº 040.017.125/96, RESOLVE:
1 - Autorizar a Firma ANTÔNIO MARMO DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CF/DF sob o nº 07.366.150/001-80, e no CGC/MF sob o nº 37.107.133/0001-71, estabelecida no CNA 03 LOTE 04 Apto 01 - Taguatinga Norte, Brasília - DF, a intervir tecnicamente nos equipamentos PDV, marca SID, modelos 6000-M e 6000-MF e ECF-IF, marca SID, modelo PR45, através do técnico relacionado abaixo:
KLEBERSON GUEDES VIEIRA RG: 1.473.453 SSP/DF;

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DESPACHO DA DIRETORA
Em 14 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 040.009952/95
INTERESSADO :IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS
ASSUNTO :IMUNIDADE IPTU

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade a IPTU em relação ao imóvel localizado na EQNO 9/11, SETOR O, Ceilândia, DF, por não ser a requerente proprietária do imóvel na época do fato gerador do imposto.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DA ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 6/97 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada a seguinte compensação:

01- Pagamento a maior do IPTU/TLP-96 do imóvel de inscrição nº 1030424X, no valor de R\$ 6.272,84, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras receitas em nome de Missão Kolbe, CGC nº 02501906/0001-15 (processo nº 040.007.928/96).

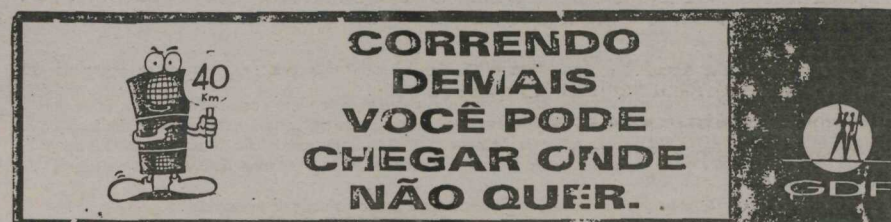
JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.000714/97.
Ratifico fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor total de R\$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais), em favor das empresas com seus respectivos valores discriminados às fls.71, bem como ordeno a despesa e determino a emissão das notas de empenho por força do Decreto nº 17.954/96, cujos recursos estão alocados no Programa de Trabalho 08.042.0188.2183.0001 fonte 003 elemento de despesa 3.4.90.30.
A aludida inexigibilidade encontra amparo no artigo 25 (caput) da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ



SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 14 de fevereiro de 1997

PROCESSO : 101.000.109/97
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPARTAMENTO DE ASSINATURAS, objetivando atender despesas com a aquisição dos periódicos, para distribuição diária às diversas diretorias da FSSDF, pelo período de um ano. A inexigibilidade de licitação foi efetuada com base no "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do Processo acima referido.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

Em 17 de fevereiro de 1997

Processos 101.001976/96, 101.001980/96, 101.002008/96, 101.000015/97, 101.000097/97.
Interessados: Obras Assistenciais Centro da Paróquia de São Pedro de Alcântara e Outros.
Assunto : Concessão Subvenção Social
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, as inexigibilidades de licitação a favor das Entidades Obras Assistenciais Centro Comunitário da Paróquia de São Pedro de Alcântara, Associação Brasileira de Deficientes Visuais, Grupo de Assistência Social Eurípedes Barsanulfo, Grupo da Fraternidade Cícero Pereira e Ação Social do Planalto, objetivando a concessão de Subvenção Social e Auxílio para Investimentos. As inexigibilidades de licitação foram fundamentadas com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentações constantes dos Processos acima referenciados.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

Em 18 de fevereiro de 1997

PROCESSO: 101.000198/96
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do Artigo 38 combinado com o item II, do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 2.912,03 (dois mil, novecentos e doze reais, e três centavos), a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, para cobrir despesas com o pagamento parcial das matérias publicadas do DODF do mês de dezembro/96.,
Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da FSSDF.

Processo: 101.000123/97.
Interessado: Diretoria de Administração e Finanças.
Assunto : Aquisição de Veículo
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA, objetivando custear despesas com aquisição de veículos tipo "Kombi", para atendimento às Unidades e Serviços relacionados no Plano de Trabalho do Convênio celebrado entre o MJ e a FSSDF, com fulcro no Artigo 15 Inciso I e "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

Processo: 101.0001800/96.
Interessado: Diretoria de Administração e Finanças.
Assunto : Aquisição de Veículo
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA, objetivando custear despesas com aquisição de veículos tipo "Kombi", para atendimento às Unidades da FSSDF, com fulcro no Artigo 15 Inciso I e "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 7 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 102-122906/96
INTERESSADO: DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 853,20 (oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), em favor do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, referente a Fatura nº 4002-SCS, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

Em 17 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 102-122972/97
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 2.992,22 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, referente ao ressarcimento de salários dos meses de novembro e dezembro/96 e 13º salário/96, relativo à cessão da servidora Cristiane Guinâncio, de acordo com o disposto no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 14 de fevereiro de 1997

Processo nº : 030.000.493/97
Interessado : Caesb- Cia de Água e Esgoto de Brasília
Assunto : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a Inexigibilidade da Licitação e autorizo a realização da despesa com base no " caput " do Artigo 25 do mesmo Diploma Legal. Determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa no valor de R\$ 254,72 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) , a favor da Caesb- Cia de Água e Esgoto de Brasília.

Em 18 de fevereiro de 1997

Processo n.º : 030.001.231/97
Interessado : VASP- S/A VIAÇÃO AÉREA S. PAULO
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e no disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto número 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 230,83 (Duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos), em favor da Vasp- S/A Viação Aérea S. Paulo, referente a despesas de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento de despesa 349092- Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

THAÍS DE PAIVA MELLO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67, e considerando o constante do Processo nº 055-003176/96, Resolve determinar com esteio nos Artigos 94 e 95, "c", do Código Nacional de Trânsito, a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 000395939/DF, Reg. nº 00172987-0 categoria "D" de AMÉRICO ALVES DE OLIVEIRA, face ao cometimento de infração ao Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e ao Artigo 78 da Resolução 734/89, dada pela redação da Resolução 798/95, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo auto motor, devendo submeter-se aos exames e provas constantes da referida resolução.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 18 de fevereiro de 1997

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.001815/96
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.908,37 (hum mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos), em favor da MB - BIOQUÍMICA LTDA, a qual é inexigível de acordo com o "caput" 25 da Lei 8.666/93 de 21/06/93.
Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

Em 19 de fevereiro de 1997

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.000301/97
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81

do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 719.560,11 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e onze centavos), em favor do Sr. JOSÉ ANTÔNIO AROUCA DE MORAIS E OUTROS, a qual é inexigível de acordo com o "caput" 25 da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 55.002550/96-DETRAN
Interessado: JOÃO PEDRO DE SOUZA
Assunto: Solicitação de Junta Médica Especial em grau de recurso junto ao CONTRANDIFE
Relator: GILDÁSIO VILELA DE CASTRO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.716/83, considerando:

a) o art. 59, parágrafos 1º, 3º e 4º da Resolução 734/89-CONTRAN;

b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado pelo Plenário por maioria de voto, na reunião do dia 17.10.96;
RESOLVE:

art. 1º - Nomear Comissão Médica Especial destinada a examinar o Sr. JOÃO PEDRO DE SOUZA, com o fim específico de determinar sua atual condição, para fins de revalidação da CNH

art. 2º - A comissão especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:

Dr. SERGIO MISACK GONÇALVES CRM 5797-5

Dr. ALMIR RODRIGUES TORRES CRM 7508

Dr. EMANUEL FERNANDES LIRA CRM 7428

art. 3º - Fixar prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão do competente Laudo de Exame Médico, assinado pelos referidos especialistas.

art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. JOÃO PEDRO DE SOUZA, pelo ônus decorrente de tal exame.

art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

GILDÁSIO VILELA DE CASTRO
Relator

Processo n.º: 55.001233/96-DETRAN
Interessada: DAHER LIMA PEIXOTO
Assunto: Solicitação de Junta Médica Especial em grau de recurso junto ao CONTRANDIFE
Relator: DANIEL ANTONIO DE SOUSA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.716/83, considerando:

a) o art. 59, parágrafos 1º, 3º e 4º da Resolução 734/89-CONTRAN;

b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado pelo Plenário por maioria de voto, na reunião do dia 05.09.96;
RESOLVE:

art. 1º - Nomear Comissão Médica Especial destinada a examinar a Srª DAHER LIMA PEIXOTO, com o fim específico de determinar sua atual condição, para fins de revalidação da CNH

art. 2º - A comissão especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:

Dr. SERGIO MISACK GONÇALVES CRM 5797-5

Dr. ALMIR RODRIGUES TORRES CRM 7508

Dr. EMANUEL FERNANDES LIRA CRM 7428

art. 3º - Fixar prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão do competente Laudo de Exame Médico, assinado pelos referidos especialistas.

art. 4º - Responsabilizar a requerente, Srª DAHER LIMA PEIXOTO, pelo ônus decorrente de tal exame.

art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

DANIEL ANTONIO DE SOUSA
Relator

Processo n.º: 55.002202/96-DETRAN
Interessada: SIMONE MARIA SALAZAR QUEIROZ
Assunto: Solicitação de Junta Médica Especial em grau de recurso junto ao CONTRANDIFE
Relator: JOEL RODRIGUES

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.716/83, considerando:

a) o art. 59, parágrafos 1º, 3º e 4º da Resolução 734/89-CONTRAN;

b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado pelo Plenário por maioria de voto, na reunião do dia 14.11.96;
RESOLVE:

art. 1º - Nomear Comissão Médica Especial destinada a examinar a Srª SIMONE MARIA SALAZAR QUEIROZ, com o fim específico de determinar sua atual condição, para fins de revalidação da CNH

art. 2º - A comissão especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:

Dr. SERGIO MISACK GONÇALVES CRM 5797-5

Dr. ALMIR RODRIGUES TORRES CRM 7508

Dr. EMANUEL FERNANDES LIRA CRM 7428

art. 3º - Fixar prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão do competente Laudo de Exame Médico, assinado pelos referidos especialistas.

art. 4º - Responsabilizar a requerente, Srª SIMONE MARIA SALAZAR QUEIROZ, pelo ônus decorrente de tal exame.

art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

JOEL RODRIGUES
Relator

Processo n.º: 55.005160/95-DETRAN
Interessado: PAULO SERGIO CASTELIANO SILVA
Assunto: Solicitação de Junta Médica Especial em grau de recurso junto ao CONTRANDIFE
Relator: LUIZ AUGUSTO DUZIT COLIN

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.716/83, considerando:

a) o art. 59, parágrafos 1º, 3º e 4º da Resolução 734/89-CONTRAN;

b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado pelo Plenário por maioria de voto, na reunião do dia 17.10.96;

RESOLVE:

art. 1º - Nomear Comissão Médica Especial destinada a examinar a Sr. PAULO SERGIO CASTELIANO SILVA, com o fim específico de determinar sua atual condição, para fins de revalidação da CNH

art. 2º - A comissão especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:

Dr. SERGIO MISACK GONÇALVES CRM 5797-5

Dr. ALMIR RODRIGUES TORRES CRM 7508

Dr. EMANUEL FERNANDES LIRA CRM 7428

art. 3º - Fixar prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão do competente Laudo de Exame Médico, assinado pelos referidos especialistas.

art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. PAULO SERGIO CASTELIANO SILVA, pelo ônus decorrente de tal exame.

art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

LUIZ AUGUSTO DUZIT COLIN
Relator

Processo n.º: 55.001067/96-DETRAN
Interessado: ALBERTO PACHECO
Assunto: Solicitação de Junta Médica Especial em grau de recurso junto ao CONTRANDIFE
Relator: JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.716/83, considerando:

a) o art. 59, parágrafos 1º, 3º e 4º da Resolução 734/89-CONTRAN;

b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado pelo Plenário por maioria de voto, na reunião do dia 08.08.96;

RESOLVE:

art. 1º - Nomear Comissão Médica Especial destinada a examinar a Sr. ALBERTO PACHECO, com o fim específico de determinar sua atual condição, para fins de revalidação da CNH

art. 2º - A comissão especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:

Dr. SERGIO MISACK GONÇALVES CRM 5797-5

Dr. ALMIR RODRIGUES TORRES CRM 7508

Dr. EMANUEL FERNANDES LIRA CRM 7428

art. 3º - Fixar prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão do competente Laudo de Exame Médico, assinado pelos referidos especialistas.

art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. ALBERTO PACHECO, pelo ônus decorrente de tal exame.

art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA
Relator

Processo n.º: 55.005073/95-DETRAN
Interessado: GERALDO BARBOSA DA SILVA
Assunto: Solicitação de Junta Médica Especial em grau de recurso junto ao CONTRANDIFE
Relator: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.716/83, considerando:

a) o art. 59, parágrafos 1º, 3º e 4º da Resolução 734/89-CONTRAN;

b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado pelo Plenário por maioria de voto, na reunião do dia 05.09.96;

RESOLVE:

art. 1º - Nomear Comissão Médica Especial destinada a examinar a Sr. GERALDO BARBOSA DA SILVA, com o fim específico de determinar sua atual condição, para fins de revalidação da CNH

art. 2º - A comissão especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:

Dr. SERGIO MISACK GONÇALVES CRM 5797-5

Dr. ALMIR RODRIGUES TORRES CRM 7508

Dr. EMANUEL FERNANDES LIRA CRM 7428

art. 3º - Fixar prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão do competente Laudo de Exame Médico, assinado pelos referidos especialistas.

art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. GERALDO BARBOSA DA SILVA, pelo ônus decorrente de tal exame.

art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO
Relator

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 160.000.034/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO : FOLHA DE SUPLEMENTAR PAGAMENTO DE QUINTOS OUT/95

Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações contidas nos autos e com fulcro nas Leis Federais nºs 6732/79, 8112/90 e 8911/94, e Lei Distrital nº 1004/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho no valor

de R\$ 1.948,87 (mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), a conta do elemento da despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.132-Manutenção e Funcionamento da Unidade, Subatividade 0001-Administração de Pessoal, e o pagamento no valor de R\$ 1.764,88 (mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) referentes à folha suplementar, e R\$ 3,00 (três reais), havendo o desconto de R\$ 180,99 (cento e oitenta reais e noventa e nove centavos) a título de seguridade social.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 030.001117/97
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 46.624,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais), Nota de Empenho nº 00043/97-SCS, para atender despesas com impressão do Diário Oficial do Distrito Federal, no mês de dezembro/96, em substituição a Nota de Empenho nº 00008/96 que foi cancelada por força do Art. 3º do Decreto nº 17.815/96, combinado com o Art. 79 do Decreto nº 16.098/94. A Dispensa de Licitação foi fundamentada no Inc. XVI, Art. 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 2 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 190.000.262/96
INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.208,27 (três mil, duzentos e oito reais, vinte e sete centavos), em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADES DE BRASÍLIA referente a ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor Elimar Pinheiro do Nascimento. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

Em 6 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 190.000.575/95
INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.846,12 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos), em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS referente a ressarcimento de salários e encargos sociais da servidora Elizabeth Eriko Uema. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

PROCESSO Nº: 190.000.299/96
INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 5.395,68 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais, sessenta e oito centavos), em favor do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO referente a pagamento de ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor Laurentino Fernandes Batista. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

PROCESSO Nº: 190.000.048/96
INTERESSADO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 4.744,86 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais, oitenta e seis centavos), em favor do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA referente a pagamento de ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor José Benedito de Oliveira. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

PROCESSO Nº: 190.000.012/96
INTERESSADO: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em favor do GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A referente ao pagamento de locação de 54 salas e 26 vagas na garagem, no CEAC, relativa o mês de dezembro/96. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

PROCESSO Nº: 190.000.037/96
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o

que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.412,95 (dois mil, quatrocentos e doze reais, noventa e cinco centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S/A referente a pagamento de ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor Hélio Fernando Lobo Nogueira da Gama. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

PROCESSO Nº: 190.000.286/96
INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 815,71 (oitocentos e quinze reais, setenta e um centavos), em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA referente a pagamento de ressarcimento de salários e encargos sociais da servidora Tânia Siqueira Montoro. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 094.000.142/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SCS
ASSUNTO : Assinatura de DODF

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro às fls. 11, e à vista do contido na Portaria da Secretaria de Comunicação Social de 04.02.97, publicada no DODF nº 28, de 12.02.97, DECIDO:

I - TORNAR SEM EFEITO, relativamente ao valor e ao período, o ato de inexigibilidade de licitação referente a estes autos, publicado no DODF nº 31, de 17.02.97, página 1085;
II - AUTORIZAR: a anulação total da N.E. nº 131/97, no valor de R\$ 755,52 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 2.787,84 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, visando atender despesas com assinatura de 32 (trinta e dois) exemplares diários do Diário Oficial do Distrito Federal, para o período de 16.02 a 15.08.97, amparado pelos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94.

PROCESSO Nº: 094.000.212/96
INTERESSADO: OXISOLDA - OXIGÊNIO E SOLDAS LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.207,00 (dois mil, duzentos e sete reais), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da OXISOLDA - OXIGÊNIO E SOLDAS LTDA, referente aos fornecimentos de oxigênio e acetileno ao SLU/DF, no mês de dezembro/96, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO. REDUZA A VELOCIDADE.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar JOSÉ ALVARES DA COSTA, matrícula nº 42.425-0, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Prestação de Contas de Ordenadores de Despesa, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tomada de Contas do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 31 de janeiro de 1997.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 27, de 7-2-97, pág. 952.

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1996 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, SÉRGIO MATOS LOPES, matrícula nº 45.921-6, do cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de maio de 1996.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 117, de 19-6-96.

DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, OSMUNDO JOAQUIM NEVES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Informática do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE DUTRA CARDOSO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Divisão de Informática do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear PAULO HENRIQUE DUTRA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Informática do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, ELISÂNGELA LIMA DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS MARQUES MACHADO, matrícula nº 68.025-7, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II - NOMEAR, MÁRIO SÉRGIO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, AZENETE ANDRADE ALBUQUERQUE, matrícula nº 92.153-x, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-13, da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 07 de fevereiro de 1997.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MAGDA LEONOR EL-CORAB MOREIRA, matrícula nº 94.109-3, do Cargo em Comissão de Gerente de Administração de Pessoal, Símbolo DFG-12, da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear SÉRGIO LUIZ FELIX DE ALENCAR, matrícula nº 93.765-7, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Administração de Pessoal, Símbolo DFG-12, da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JORIVÉ MARTINS DE GODOI, matrícula nº 92.631-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo DFG-09, da Divisão de Material e Serviços da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear JORIVÉ MARTINS DE GODOI, matrícula nº 92.631-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Levantamentos Topográficos do 4º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, PEDRO MAURO BRAGA, matrícula nº 94.368-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Levantamentos Topográficos do 4º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear PEDRO MAURO BRAGA, matrícula nº 94.368-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Patrimônio, Símbolo DFG-09, da Divisão de Material e Serviços da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, NILSON MARCOS DOS REIS, matrícula nº 92.385-0, do

Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Patrimônio, Símbolo DFG-09, da Divisão de Material e Serviços da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear NILSON MARCOS DOS REIS, matrícula nº 92.385-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo DFG-09, da Divisão de Material e Serviços da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 11 de março de 1996, publicado no D.O.D.F. nº 56 de 21.03.96 página 2306, que designou PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO, Secretário-Adjunto da Secretaria de Educação do Distrito Federal, matrícula nº 44.266-6, para responder interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pela Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 06.02.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR VALÉRIA APARECIDA DE CASTRO ALVES, matrícula nº 62.423-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 08.

- NOMEAR SILVÉRIA MARIA DA SILVA BRITO, matrícula nº 42.560-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 08.

- NOMEAR ANDRÉIA MARTINS DE AQUINO DOURADO, matrícula nº 25.463-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14.

- EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA GONZAGA, matrícula nº 23.336-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEARÁ.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, JOSÉ MARIA ROCHA PIKANÇO, matrícula nº 30.172-8, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo DFG-12, do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear JORGE ERNANI MARINHO SANTOS, matrícula nº 32.441-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo DFG-12, do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR, a partir de 19 de fevereiro de 1997, BELANISSE BARBOSA DE SOUZA, Técnico de Orçamento, Matrícula nº 22.396-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR STELLA MARIA ALVIM GOULART, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 22.802-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ALBERTO BARBOSA, matrícula nº 46.460-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 17 de fevereiro de 1997,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ANA FLÁVIA MARQUEZ DE ALCÂNTARA ALVES, matrícula nº 38.525-5, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Programação e Métodos em Educação Ambiental, código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 09.02.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR SEMEÃO PONTE DE PAIVA, matrícula nº 48.831-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR LUIZ ANTÔNIO DARÉ ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 46.390-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR JOANA D'ARC BOTELHO MARRA, matrícula nº 45.471-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR JOANA D'ARC BOTELHO MARRA, matrícula nº 45.471-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR PAULO ORÁCIO DE LIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.569-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR PAULO ORÁCIO DE LIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.569-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do

Serviço de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

Nomear MARIA FRANCIJANE BEZERRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.836-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

Exonerar ZULMIRO PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 47.678-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

Nomear TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.800-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

Exonerar EULO FRUET BETTINI, matrícula nº 44.929-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras

Nomear LUIZ ANTÔNIO DARÉ ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 46.390-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

Exonerar CARLOS ALBERTO SOUTO DOS SANTOS, matrícula nº 46.409-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Agricultura;

Nomear JOÃO REGIS NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, JOSÉ TAVARES CAMARA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 111.439-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear VILMA MARIA CARNEIRO CORREIA, Agente de Saúde Pública-NM30, matrícula nº 122.006-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 116.234-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CARLOS ROBERTO AMÂNCIO DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 120.266-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ALCEU RODRIGUES COSTA, matrícula nº 300.163-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Posto de Atendimento Médico-PAM, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCA MORAIS GALDINO VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula nº 119.438-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Posto de Atendimento Médico-PAM, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JOSÉ LEITE HONÓRIO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 107.210-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ALCEU RODRIGUES COSTA, matrícula nº 300.163-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, DAVID JOSÉ COIMBRA, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti**

R\$ 87,12

**Remessa
via Correios**

R\$ 223,08

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Nomear LUCIENE APARECIDA TORQUATO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar LUCÉLIA INÁCIO NETO, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento e Informática, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear, EMANUEL PORANGABA RIBEIRO DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento e Informática, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Administração e Finanças, Símbolo DFG-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear, VICTOR SOARES FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Administração e Finanças, Símbolo DFG-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço e Registro de Orientação de Doadores, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear, CARLOS FERNANDO CINTRA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Registro e Orientação de Doadores, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, a pedido, DELVÂNIA DE SOUZA LIMA, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Laboratório, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear, RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Laboratório, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração e Finanças, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear, SANDRA REGINA BRANT, Auxiliar de Administração Pública da Secretaria de Saúde, matrícula nº 41.664-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração e Finanças, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, a pedido, VIRGÍNIA LOPES, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Qualidade, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear, VIVIANE MARIA BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle e Qualidade, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, VIVIANE MARIA BARRETO, do Cargo de Assistente do Serviço de Controle de Qualidade, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear, LÚCIA MARIA BATISTA LUCIANETE, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Controle de Qualidade, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, LÚCIA MARIA BATISTA LUCIANETE, do Cargo de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento e Informática, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear, MARIA DE LURDES ALVES PEREIRA, para exercer o Cargo de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento e Informática, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear, PAULO ANDRÉ VALADÃO DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Processamento de Plasma, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar MARIA CELY CUNHA HOLANDA do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Registro de Orientação aos Doadores, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear HILMARA CRISTINA DE ABREU para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Registro e Orientação aos Doadores, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Presidência, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear PAULO ALVES MATIAS para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Presidência, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Assistente da Diretoria Executiva, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear ANDREA PAULA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Diretoria Executiva, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília. O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA GAMA DAS C. MOURA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 118.087-8, do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 05, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/97.

Nomear, ANA CERES MARQUES DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Serviços Complementares/Serviço Social), matrícula nº 116.044-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde nº 05, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, HÉLIO MITHARO NISHI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 122.818-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/02/97.

Nomear, JOSÉ EDGAR LOPES DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula Nº 117.252-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, SEVERINO MARCELINO DE MORAES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Farmacêutico/Bioquímico-Laboratório), matrícula Nº 131.319-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Controle de Estoque, da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, SEVERINO MARCELINO DE MORAES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Farmacêutico/Bioquímico-Laboratório), matrícula Nº 131.319-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Laboratório/Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA RAIMUNDA MOREIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Farmacêutico/Bioquímico-Laboratório), matrícula Nº 128.977-2, do Cargo em Comissão de Chefe de Laboratório/Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10/01/97.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito, o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 250, de 26 de dezembro de 1.996, que nomeou FERNANDO FLÁVIO MONTEIRO ROLIM, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência, do Serviço de Emergência, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/90.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARINA SANCHI ASSIS DE QUEIROGA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Farmacêutico/Bioquímico-Laboratório), matrícula Nº 129.031-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 31/01/97.

Exonerar, a pedido, MARIA BENAUREA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula Nº 132.809-3, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/02/97.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA LEITE MATOS, matrícula Nº 136.340-9, do Cargo em Comissão de Secretária do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06/01/97.

Nomear, MARIA NEUMA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 116.863-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA HELENA NARDELLI BRUNO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula Nº 121.941-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Imprensa, da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Destituir, JOÃO MOREIRA CAVALVANTI, matrícula Nº 131.013-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, tendo em vista ter transgredido os incisos I, III do artigo 116, combinado com o inciso XI do artigo 117 da Lei Nº 8.112/90, conforme processo Nº 061.000.962/95.

Destituir, ALFREDO GRANEMANN DE MORAES, matrícula Nº 300.144-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência, do Serviço de Emergência, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, tendo em vista ter transgredido o inciso I, do artigo 116, combinado com o inciso XV do artigo 117 da Lei 8.112/90, conforme processo Nº 061.000.962/95.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA TILZA DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 129.828-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, WELLINGTON ALVES DE LUCENA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), matrícula Nº 136.504-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR FRANCISCO RÔSE DA SILVA, matrícula nº 92.096-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola dos Meninos e Meninas do Parque, do Departamento de Pedagogia, a contar de 17.02.97.

- NOMEAR GILSON PEREIRA COQUEIRO, matrícula nº 22.994-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola de Meninos e Meninas do Parque, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR, a pedido, JOSÉ DA SILVA BRASIL, matrícula nº 48.224-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02, da Divisão Regional de Ensino de Brasília, a contar de 17.02.97.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, SUELI DE SOUZA DIAS, matrícula nº 57.113-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 05.02.97.

- NOMEAR ALESSANDRA BOMFIM CAVALCANTE, matrícula nº 27.726-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

- EXONERAR, a pedido, NÍDIA CARVALHO DE OLIVEIRA PAVEL, matrícula nº 58.914-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo, a contar de 08.02.97.

- NOMEAR MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 66.550-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo.

- EXONERAR, a pedido, MARIA IZABEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 69.739-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo, a contar de 07.02.97.

- NOMEAR VITÓRIA CRISTINA PEREIRA GOMES, matrícula nº 48.778-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 66.550-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo.

- NOMEAR TERESINHA CHRISTO DA SILVA, matrícula nº 45.709-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TERESINHA CHRISTO DA SILVA, matrícula nº 45.709-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo.

- NOMEAR, LEDA MÁRCIA BEVILACQUA, matrícula nº 44.120-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, MASAHICO YOSHINO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Médico/Patologia Clínica), matrícula Nº 118.498-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA
Em 19 de fevereiro de 1997

Despacho : À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R\$ 28.238.30 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos), à conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de exercícios anteriores, referente a pagamento de 13º SALÁRIO em favor do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES LEAL e outros.

Publique-se e encaminhe à DEO/DAA/GVG para as providências complementares.

ARLETE SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o 1º TEN QOPMA ROMILDO ALVES DA SILVA, matrícula 47.968/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Assessoria para Assuntos da Polícia Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Cabo QPPMF LILIAN DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 46.955/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Major QOPM CELSO VELASCO DA SILVA - Matrícula 00.457/X, da Polícia Militar do Distrito Federal para exercer a função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 1º TEN QOPMA ROMILDO ALVES DA SILVA, matrícula 47.968/3, da Polícia Militar do Distrito Federal para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do subitem 1.2 do item 1 da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial a ser integrada pelos servidores JÚLIO CÉSAR LIMA, matrícula nº 33.265-6; ANDERSON DE MELLO SILVA, matrícula nº 44.004-3; e EMERSON RODRIGUES BERTOLDO, matrícula nº 49.897-1, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, apurar os fatos constantes do Processo nº 030.010.270/96.

LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 14 de fevereiro de 1997

PROCESSIONº : 030.000.865/97
INTERESSADO : SALVANDIR FERREIRA DE LIMA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item II e IV do Art. 39, do citado diploma legal, combinado com os termos da Portaria N.º 017, de 22/11/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento, no valor de R\$ 228.551,44 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos) de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de Salvandir Ferreira de Lima e Outros, referente a 13º salário do mês de dezembro/96. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/DAG/DAA/SEG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 20030001 - Pagamento de Pessoal da Secretaria de Governo e Gabinete do Governador.

INTERESSADO : ROSÂNGELA MARIA M. M. DE RESENDE E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item II e IV do Art. 39, do citado diploma legal, combinado com os termos da Portaria N.º 017, de 22/11/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento, no valor de R\$ 7.748,79 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos). de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de Rosângela Maria M. M. de Resende e outros, referente a Décimos Transferidos, relativo ao mês de outubro/95. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/DAG/DAA/SEG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 20030001 - Pagamento de Pessoal da Secretaria de Governo e Gabinete do Governador.

INTERESSADO : IRANICE DE SOUZA LEVINO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item II e IV do Art. 39, do citado diploma legal, combinado com os termos da Portaria N.º 017, de 22/11/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento, no valor de R\$ 3.834,06 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Seis Centavos). de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de Iranice Souza Levino e Outros, referente a: Progressão Funcional, Diferença de Indenização Militar, Auxílio Creche e Diferença de Substituição, relativo ao ano de 1996. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/DAG/DAA/SEG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 20030001 - Pagamento de Pessoal da Secretaria de Governo e Gabinete do Governador.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 4 de janeiro de 1997 (*)

LINCENÇA PATERNIDADE

Concedo Licença Paternidade, conforme o Artigo 208, da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Servidor: SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO
Matrícula: 41.790-4

Período: 05 dias de Licença Paternidade a contar de 02/02/97, conforme certidão apresentada.

AUXÍLIO NATALIDADE

Concedo Auxílio Natalidade, conforme o Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Servidor: SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO
Matrícula: 41.790-4

Dependente: CAMILA FERNANDA MARQUES SANTIAGO, filha nascida em 02/02/97, conforme certidão apresentada.

SALÁRIO FAMÍLIA

Concedo o benefício Salário Família, conforme o Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

Servidor: SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO

Matrícula: 41.790-4

Dependente: CAMILA FERNANDA MARQUES SANTIAGO, filha nascida em 02/02/97, A partir de fevereiro/97, conforme certidão apresentada.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

(*) Republicados por terem saído com incorreções, dos originais, no DODF nº 31, de 17-2-97, pág. 1088.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 1.484 de 04 de outubro de 1991, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14 de fevereiro de 1997, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Administração Regional da Candangolândia, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226 de 21 de novembro de 1996 pag. 9.507.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 30 de janeiro de 1997 (*)

PROCESSO: 138.000.004/97

INTERESSADO: LINDAURA RITA TEIXEIRA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com que estabelece os itens II e IV do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto Nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto Nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve: Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação/ e pagamento em favor dos interessados, no Valor de R\$ 70.994,58 (setenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente ao 13º salário, despesas de exercícios anteriores. Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

JOSE EUDES OLIVEIRA COSTA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 23, de 3-2-97, pág. 834.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1997 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29/12/1994, resolve: DESIGNAR os servidores IARA REZENDE, matrícula nº 48.901-3, Chefe da Assessoria Técnica, MARIA ELZA ALVES PEREIRA, matrícula nº 39.741-5 Técnico de Administração Pública e ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE, matrícula nº 42.874-4, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão Especial para apurar os fatos constantes do processo nº 139.000.119/97.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1997 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores IARA REZENDE, matrícula nº 48.901-3, Chefe da Assessoria Técnica, MARIA ELZA ALVES PEREIRA, matrícula nº 39.741-5, Técnico de Administração Pública e ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE, matrícula nº 42.874-4, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão de Tomada de Conta Especial, para apurar os fatos constantes do processo nº 139.001.154/96.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 22, de 31-1-97, pag. 801; e 25, de 5-2-97, pag. 886.

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I-DESIGNAR os servidores IARA REZENDE, matrícula nº 48.901-3, Chefe da Assessoria Técnica, MARIA CRISTINA CONÇALVES REIS, matrícula nº 46.344-2 Analista de Finanças e Controle, VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.743-8, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão Especial, para apurar fatos constante do processo nº 139.000.606/96.

II-PRORROGAR para 30/07/97 a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

III- TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 15 de julho de 1997, publicada no DODF nº 138 de 18/07/96, pag. 5928.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR o servidor JÚLIO CÉSAR DOS ANJOS, matrícula nº 45.657-8, Assistente da Divisão Regional de Obras, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a firma A FONTE - Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, processo nº 139.000.034/97.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o servidor ODILON BARBOSA FONSECA, matrícula nº 45.592-0, Chefe da Seção de Administração de Próprios/DAG, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a Empresa Múltipla de Produtos e Serviços Comércio Importação Exportação e Representação Ltda, processo nº 139.001.375/96.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 131.000169/97
INTERESSADO : JOSÉ MACEDO FILHO e OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a Emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.636,45 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em favor de JOSÉ MACEDO FILHO e OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO Nº : 131.000168/97
INTERESSADO : MANOEL ALVES DE OLIVEIRA e OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a Emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 282,47 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), em favor de MANOEL ALVES DE OLIVEIRA e OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Ofício Interno nº 04/DRC/97, de 06/02/97, resolve: ELOGIAR os servidores GEOVANI JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula nº 48.757-0, JORGE ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO, matrícula nº 65.819-7, CARLOS ROBERTO AMORIM, matrícula nº 33.790-0, VALÉRIA MARIA DUARTE DA SILVA, matrícula nº 45.507-5 e ANTÔNIO ANASTÁCIO DE LIMA, matrícula nº 64.583-4, pela competência e profissionalismo com que vêm desempenhando suas tarefas junto a esta RA-X, cuja dedicação e espírito público emana grande exemplo.

ALIRIO NETO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 137.000237/97
INTERESSADO: EDNA SILVA BENEDITO E OUTROS.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 30.695,07 (trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sete centavos), em favor de EDNA SILVA BENEDITO E OUTROS., referente a pagamento do Décimo Terceiro salário do exercício de 1996, servidores da Administração Regional do Guará.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 3.1.90-92

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 149.000.083/97
INTERESSADO: Vânia de França Gontijo e Outros
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívidas

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos nº 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 3.460,44 (três mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), a favor de VÂNIA DE FRANÇA GONTIJO e OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 31.90.92. Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 19 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 146.000.029/97

INTERESSADO: Olga Maria Ferraz Pontes de Mello e outros

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 10.777,47 (Dez mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em favor de Olga Maria Ferraz Pontes de Mello e outros, referente a gratificação natalina/13º salário/1996, à conta de dotação própria, Elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme inciso XXXIII, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, de acordo § 4º do artigo 51, da Lei nº 8.666/93, resolve:

DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações a serem realizadas na Administração Regional de Planaltina, sendo que os trabalhos não excederão a mais do que 01 (um) ano a contar da data de assinatura desta Ordem de Serviço, composta por LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA, Analista de Orçamento, matrícula 46.542-9 (PRESIDENTE DA COMISSÃO); SHIRLEI XAVIER DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.720-9 (SECRETÁRIA); CARLOS ELIAS DA SILVEIRA, Chefe da Seção de Cadastro/GEPLAN, matrícula 45.456-7 (MEMBRO EFETIVO); ODMAR PAULO VIEIRA, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras/DRL, matrícula nº 32.730-1 (MEMBRO EFETIVO); ANTÔNIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização, matrícula 18.284-3 (MEMBRO SUPLENTE); CARLOS ALBERTO PINHEIRO, Assessor da Assessoria Técnica, matrícula 45.443-5, (MEMBRO SUPLENTE).

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO...: 135.000.165/97
INTERESSADO: EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO E OUTROS
ASSUNTO...: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO...: À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.833,74 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), a favor de EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO E OUTROS, referente a progressões funcionais e incorporação de décimos de 1996, a conta do elemento de despesa 3190.92.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

PROCESSO: 148.000.176/97

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso XI do Art. 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28/Dezembro/94, publicado no DODF nº 250 de 29/Dezembro/94 combinado com os Art. 63, 64, 65 e 66 da Lei 8.112, de 11/Dezembro/1990. resolve:

Reconhecer a Dívida e autorizar a realização da despesa no valor de R\$26.411,76 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Setenta e Seis Centavos), em favor dos servidores lotados na Administração Regional do Riacho Fundo, referente ao pagamento da 1ª parcela do 13º salário do mês de dezembro de 1996, acima de 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), conforme processo supra. Publique-se. Encaminha-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 143.000.006/97
INTERESSADO : WILSON MENDES DO NASCIMENTO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecemos a dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$17.030,89 (Dezessete mil, trinta reais e oitenta e nove centavos), referente a folha de 13º salário (servidores com remuneração acima de R\$1.200,00) competência 1996. Autorizo a Emissão e a Liquidação da Nota de Empenho a conta da seguinte dotação Orçamentária: Programa de Trabalho : 03.007.0021.2325.0001, Natureza da Despesa : 31.90.92, em favor de Wilson Mendes do Nascimento e Outros, CPF nº : 563.309.871-49. Publique-se, encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor NILTON DE CASTRO LOPES, matrícula nº 31.249-5, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de Secretário Executivo da COMDEMA local, conforme a Lei nº 41, de 13. 09. 89, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, considerando o que estabelece o Decreto nº 12.960, de 28.12.90, que cria as comissões de defesa do Meio Ambiente.

JEFERSON PAZ DAS NEVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Processo nº: 132.000.105/97

Interessado: Jackson Sobreira Rolim e outros

Assunto: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto nos Artigos 80 e 81 e Incisos II e IV do Artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida e determino a emissão na Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 72.843,79 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e setenta e nove centavos), referente ao pagamento do décimo e terceiro salário dos servidores da Administração Regional, a conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publica-se e encaminha-se a DAG, para providências cabíveis.

AUSTREGÉSILO FERREIRA DE MELO
Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1997 (*)

DE 1997.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: RETIFICAR a Portaria de 22 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 24 de agosto de 1990, que concedeu pensão especial vitalícia à MARIA DA GRAÇA MACHADO CAVALCANTE, viúva, e temporária à MARIA LÚCIA MACHADO CAVALCANTE e MARLUCE MACHADO CAVALCANTE, filhas do ex-servidor MANOEL PONTE CAVALCANTE, matrícula nº 01.436-2, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiários da pensão temporária EDINALDO MACHADO CAVALCANTE e CLÁUDIO MACHADO CAVALCANTE, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.333/90.

RETIFICAR a Portaria de 03 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 127, de 05 de julho de 1990, que concedeu pensão especial vitalícia à MARIA DE LOURDES DAS CHAGAS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor FRANCISCO FAUSTO DAS CHAGAS, matrícula nº 20.619-9, Artífice de Obras Cíveis, Código ART-504.3, Referência 22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a filha MARIA DO SOCORRO CHAGAS DE SOUSA NOVAIS, com o nome de MARIA DO SOCORRO CHAGAS DE SOUSA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.154/90.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 09 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 10 de maio de 1996, o ato que concedeu pensão vitalícia a LEANDRO GOMES DE SOUZA, viúvo, e temporária aos demais dependentes da ex-servidora MARIA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 05.303-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir KELLI CRISTINA DE SOUZA e CLEBER DE SOUZA da condição de beneficiários da pensão temporária, e ainda, substituir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, pelo artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.720/96.

CONCEDER, a partir de 08 de dezembro de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão civil vitalícia à ELVIRA LOPES MENDES DA SILVA, viúva, e pensão civil temporária à CARINE LOPES MENDES DA SILVA, filha do ex-servidor ANTONIO MENDES DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.359-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 08 de dezembro de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.001.768/96.

CONCEDER, a partir de 27 de novembro de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão civil vitalícia à MARIA HELENA SOUZA BRAZUNA, viúva, e pensão civil temporária a AURÉLIO SOUZA BRAZUNA, filho do ex-servidor CYRO GONÇALVES BRAZUNA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.588-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 27 de novembro de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 052.001.715/96.

RETIFICAR a Portaria de 25 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 01 de março de 1991, que concedeu pensão vitalícia à DULCE ROSA DA SILVA VASCONCELOS, viúva, e temporária à MARTA ROSA DE VASCONCELOS, MÁRCIA ROSA DE VASCONCELOS, MAURO ROSA DE VASCONCELOS, MARISA REGINA DE VASCONCELOS, MARCONDES ROSA DE VASCONCELOS, MÁRCIO CLAYTON DA SILVA VASCONCELOS e MAISA ROSA DE VASCONCELOS, filhos do ex-funcionário JOÃO FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 01.782-5, no Cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Classe Artífice Especializado, Código ART-505, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha MAGNA ROSA DE VASCONCELOS, como beneficiária da pensão temporária, e corrigir o nome do ex-funcionário para JOÃO PEREIRA DE VASCONCELOS, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.760/91.

RETIFICAR a Portaria de 02 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 04 de setembro de 1985, que concedeu pensão vitalícia à TERESA DE JESUS LIMA DE SIQUEIRA, viúva, e temporária à HÉLIA MARIA DE SIQUEIRA e HELIO LUIZ DE SIQUEIRA, filhos do ex-funcionário LUIZ AURÉLIO DE SIQUEIRA, Agente de Portaria, Código TP-602.C, referência NM-23, matrícula nº 15.602-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.841/85.

1 - RETIFICAR na Portaria Coletiva de 22 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 25 de abril de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia à DIVINA MARIA DE JESUS, viúva do ex-servidor AURIVALDO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 16.409-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o filho COSME DA SILVA, conforme o artigo 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, como beneficiário da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2 - EXCLUIR da Portaria de 22 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão aos dependentes do ex-servidor AURIVALDO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 16.409-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, o beneficiário da pensão temporária, COSME DA SILVA, a partir de 25 de setembro de 1994, com fundamento no artigo 222, item IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando sua cota revertida à viúva com base no artigo 223, item II, do mesmo dispositivo legal. Processo nº 030.001.760/94.

RETIFICAR a Portaria de 27 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 01 de outubro de 1993, que concedeu pensão especial vitalícia à MARIA DO CARMO TORRES, viúva, e temporária à EDILENE TORRES DA SILVA e MARIA GORETTI TORRES DA SILVA, filhas do ex-servidor AURELIANO TORRES DA SILVA, matrícula nº 09.752-7, Agente Administrativo, Código SA-401. S, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir MARIA GORETTI TORRES DA SILVA, da qualidade de beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.050/87.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 07 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 08 de novembro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia à MARIA RAMOS OLIVEIRA, viúva do ex-servidor DOMINGOS JOAQUIM OLIVEIRA, matrícula nº 12.530-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a referência do ex-servidor na 1ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.819/95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 21, de 30-1-97, págs. 749/50.

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 19 de fevereiro de 1997DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº : 030.001.153/97

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : EVA ALVES CABRAL E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 28.272,93 (Vinte oito mil, duzentos e setenta e dois reais, noventa e três centavos), a favor de EVA ALVES CABRAL E OUTRAS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.001.152/97

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : EDESIO SEVERINO DE LACERDA E OUTRAS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 165.248,72 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais, setenta e dois centavos), a favor de EDESIO SEVERINO DE LACERDA E OUTROS E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista as razões apresentadas pela Presidência da Comissão encarregada de fazer o levantamento dos Bens Patrimoniais do IDR, por unidade, designada através da Ordem de Serviço nº 165, de 31 de dezembro de 1996, resolve:

1. Substituir a servidora MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE MESQUITA, matrícula nº 80.138-0, pela servidora SÔNIA MARIA SOUZA CARVALHO FARIAS, matrícula nº 80.158-5.
2. Prorrogar os respectivos trabalhos por mais 30 dias, a contar de 03 de fevereiro de 1997.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 19 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 00031.000046/97

INTERESSADO : ANANIAS PEREIRA DE ARAÚJO E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 54.257,86 (cinquenta e quatro mil, duzentos cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), em favor de ANANIAS PEREIRA DE ARAÚJO E OUTROS, à conta do Elemento de Despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Para fazer face as despesas, com reconhecimento de dívida referente ao décimo terceiro salário do Exercício de 1.996, dos Servidores deste IDR. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 84, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.014.796/96, resolve:

Art. 1º Designar o Engenheiro SAMUEL DIAS, Auditor Tributário, matrícula nº 07.790-9 e FLÁVIO LUIZ GONÇALVES

DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral/SEFP, matrícula nº 45.937-2, como executores do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Fazenda e Planejamento e a firma AJL - Engenharia e Construção Ltda., tendo como objeto a execução das obras e serviços de engenharia relativos à recuperação das fachadas norte e sul e reforma da cobertura do Ed. Vale do Rio Doce/SEFP.

Art. 2º- Os executores de que trata o artigo anterior deverão obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o inciso II e § 3º, do art. 13, do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Conceder aposentadoria a ROSIDALVA DA CUNHA SILVA, matrícula n. 77.336-0, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.018240/96.

2. Conceder aposentadoria a JOSE RIBAMAR DE MORAES SILVA, matrícula n. 53.892-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do artigo 3. da Lei n. 8.911 de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.019146/96.

3. Conceder aposentadoria a PLACIDO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 92.624-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do art. 3. da Lei n. 8.911 de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.019045/96.

4. Conceder aposentadoria a ELIZA DE SOUZA ROSA, matrícula n. 84.713-5, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.020518/96.

5. Conceder aposentadoria a MARINA DE JESUS ANDRADE, matrícula n. 96.523-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 1-GT3, Conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66 de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366 de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.016882/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Aposentar Geraldo Mendes Silveira, matrícula n. 96.002-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 22C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.021158/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a Revisão de Aposentadoria de ROSA MARIA BEZERRA LIMA, matrícula n. 94.578-1, efetivada pela Instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 213, do dia 06 de novembro de 1995. Processo n. 082.004634/94.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.020871/96, INTERESSADA: MARA DENISE DE FREITAS PERES, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a concessão da licença por motivo de afastamento do conjuge, a professora MARA DENISE DE FREITAS PERES, matrícula nº 23.929-1, com base no artigo 84, parágrafo 1º, Lei Nº 8.112/90, a contar de 19.03.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à servidora MARIA DE LOURDES NÓBREGA DE NEGREIROS, Professor MGIV, matrícula 93.679-0, a partir de 24.02.97, conforme processo nº 082.002159/95.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1996 (*)

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor ISMAEL NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 20.147-2, pelo período de 09.05.96 a 13.05.96.

MARIA TEREZINHA ROCHA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 93, de 15-5-96, pág. 3957.

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997 (*)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:

DESIGNAR JOSÉ VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 26.343-5, professor nível 03, 40 horas, Assistente da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, para substituir, nos seus impedimentos legais, a servidora MARIA LÚCIA VIEIRA, matrícula nº 94.728-8, professora nível 03, 40 horas, Diretora da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, símbolo DFG-11, pelo período de 17.01.97 a 14.06.97, por motivo de licença gestante e férias da titular.

INÊS BETTONI

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 26, de 6-2-97, pág. 910.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito, por interesse da Administração, a Ordem de Serviço publicada no DODF de 05/06/96, página 4590 que concede Licença sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares, à servidora LUCY MARY SOARES DE SOUZA, AIS - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula No. 116.754-5, lotada no Hospital Regional de Ceilândia.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução Nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Readaptar a servidora, ELIANE FERREIRA ALVES, matrícula 134.557-5, lotada no CSB-10 do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem, para Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), com base no Art. 24 da Lei 8.112/90 e Parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHSMT, conforme Processo nº 061.011.152/96.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, Instrução nº 20 de 24 de novembro de 1995 e tendo em vista a Instrução de 11 de novembro de 1996, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, autoriza:

Remover a servidora, ELIANE FERREIRA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, AIS 33-II, matrícula 134.557-5, do Centro de Saúde de Brasília nº 10, para o Hospital Regional da Asa Norte.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve: **CONCEDER Auxílio Natalidade** ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Nome: Margareth Matias da Silva
Matrícula: 117819-9
Nome do filho Bruno Matias Casas
Data de nascimento do filho: 04.01.97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve: **CONCEDER salário família** aos servidores abaixo discriminados(s), nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90:

Nome: Margareth Matias da Silva
Matrícula: 117819-9
Dependente: Bruno Matias Casas

na qualidade: Filho

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 19 de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, resolve:

Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância - HRAN, instituída pela Ordem de Serviço nº 004/96 de 23 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de Abril de 1996, para no prazo de 30 dias concluir o processo nº 061.039.881/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve: Autorizar o servidor, abaixo ausentar do serviço, no período mencionado, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.
Servidor: ALARICO DOMINGOS DIAS DOS SANTOS
Classe/Padrão: AIS 21-II
Matrícula: 131.576-5
Período de 31.12.96 à 07.01.97 Pelo motivo do falecimento de seu pai.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve: **Conceder Auxílio Natalidade** ao servidor abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.
Servidor: ELIFAS LEVI CAPISTRANO F. NOBRE
Matrícula: 124.835-9
Dependentes: Pedro Henrique de M. Capistrano, na qualidade de filho
Data de nascimento: 29.11.96

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PROCESSO Nº 063000043/97

INTERESSADOS: IARA DE CARVALHO TAVEIRA, JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, MARIA AMÉLIA F. ROCHA, REGINA C. SCORPIONE NAZARENO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no decreto 5052 de 28 de dezembro de 1979 resolve: conceder a dispensa do ponto dos servidores acima relacionados, para participarem do V CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, no período de 09 a 12/04/97, à realizar-se no Centro de Convenções de Brasília.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90:

NOME : JURANDY ROSENDO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 8358-5
DEPENDENTE : KEVILLIN OLIVEIRA DOS SANTOS

NOME : MARIA VINÓLIA RAMALHO PORTO
MATRÍCULA : 8332-1
DEPENDENTE : EVA RODRIGUES DE CARVALHO PORTUGAL NETA

NOME : SILMÊNIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 11450-2
DEPENDENTE : MARCUS VINÍCIUS PEREIRA RUAS
ANNE PEREIRA RUAS

JOSÉ VALIM NETO

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de fevereiro de 1997 (*)

PROCESSO : Nº 030.001.190/97
INTERESSADO: DIONÍZIO JORGE DA SILVA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 91,92 (Noventa e um reais e noventa e dois centavos), em favor de DIONÍZIO JORGE DA SILVA - CPF nº 003.837.181-20.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 2.048/0001 - 319092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.198/97
INTERESSADO: APARECIDA CLARET B. ZAGO e OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 92.798,48 (Noventa e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), em favor de APARECIDA CLARET B. ZAGO e OUTROS - CPF nº 275.702.901-00.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 2.048/0001 - 319092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

(*) N. DA DIJOF/IN - Republicados por terem saído, indevidamente, sob o título: SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no DODF Nº 33, de 19-2-97.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ofício n.º 001/96-CTCE, resolve:

1. Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria n.º 004 de 16 de janeiro de 1997, apresentar relatório conclusivo.
2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de fevereiro de 1997, revogando as disposições em contrário.

FÁBIO RESENDE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada, conforme a Portaria n.º 002, de 09 de janeiro de 1996, resolve: Conceder Licença-Paternidade ao servidor ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, matrícula n.º 30.622-3, no período de 20.12.96 a 24.12.96, nos termos do artigo 208 da Lei n.º 8.112/90, pelo nascimento do dependente LUCAS VIEIRA AREAL, no dia 20.12.96

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada, conforme a Portaria n.º 002, de 09 de janeiro de 1996, resolve: Conceder Auxílio-Natalidade, referente ao mês de Dezembro de 1996 ao servidor ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, matrícula n.º 30.622-3, nos termos do artigo 196 da Lei n.º 8.112/90, pelo nascimento do dependente LUCAS VIEIRA AREAL, no dia 20.12.96.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe foi delegada, conforme Portaria n.º 002, de 09 de janeiro de 1996, resolve: Conceder Salário Família ao servidor abaixo discriminado nos termos do artigo 197 da Lei n.º 8.112/90
Nome: ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL matrícula: 30.622-3
Dependente: LUCAS VIEIRA AREAL Data Nascimento: 20.12.96

FABIO RESENDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 18 de fevereiro de 1997

Processo : 030-001.244/97
Assunto : Reconhecimento de Dívida
Interessado : Secretaria de Transportes

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto número 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso, no valor R\$82.539,09(oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos) em favor de AMADEUS XIRMENES DE AGUIAR E OUTROS, referente a despesas de exercícios anteriores (3ª parcela da Gratificação Natalina).

Publique-se e encaminhe o processo a SOF/DAG/ST, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anterior. s do orçamento desta Secretaria.

THAÍS DE PAIVA MELLO

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL instituída pela Portaria nº 004/97-ST, de 16 de janeiro de 1997, do Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal, resolve: Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o servidor EDIVANDO JEÓRGE OLIVEIRA NEVES, para exercer a função de Secretário, na Comissão incumbida de proceder à apuração de responsabilidades pelos prejuízos sofridos pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, em decorrência dos pagamentos irregulares da remuneração do ex-Diretor Técnico, João Carlos Correia, bem como dos encargos sociais incidentes sobre esses pagamentos, no período de 18.4.95 a 15.10.95, conforme Decisão nº. 037/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

THAÍS DE PAIVA MELLO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1996 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993. Resolve:retificar a averbação do tempo de serviço público prestado à União, aos Estados e aos Municípios, com base no artigo 103 da Lei 8.112/90 e Ofício circular nº 030/96-SRH/SEA, pelo servidor nomeado no Governo do Distrito Federal a partir de 01/01/92, passando a contar somente para aposentadoria:Proc. nº 113.001863/95 - Nome: Eliésio da Silva Nunes, matr. nº 94.200-6.Averba: 05 anos, 07 meses e 09 dias, prestados ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, no período de 28.05.86 a 31.12.91.

HENRIQUE LUDUVICE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do origina, no DODF nº 226, de 21-1-97, pág. 9516.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993. Resolve:Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor adiante indicado, à entidade a seguir mencionadas: Proc. nº 113.001482/96 - Nome: Antonio Raimundo da Fonseca, mat. nº 93.174-8. Averba: 09 anos, 08 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.11.59 a 29.02.64, 01.01.65 a 29.01.68, 06.06.78 a 21.08.78, 04.02.80 a 05.08.80, 31.01.78 a 02.06.78, 22.08.79 a 30.08.79, 11.09.79 a 30.01.80, 15.08.78 a 20.02.79, 01.03.79 a 24.04.79, 02.05.79 a 16.06.79, 02.07.79 a 10.09.79,contados somente para fins de aposentadoria.

HENRIQUE LUDUVICE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 17 de fevereiro de 1997

PROCESSO: nº 054.000.101/97
INTERESSADO: MANOEL JOÃO DA SILVA - PENSIONISTA MILITAR
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 517,74 (quinhentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de MANOEL JOÃO DA SILVA - PENSIONISTA MILITAR.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.092-0002 Pagamento de Pensionista militar.

Em 18 de fevereiro de 1997

PROCESSO: nº 054.000.131/97
INTERESSADO: CLEMENTINO DE CARVALHO NETO - EX 3º SGT QPPMC
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.369,78 (mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) e determino a emissão de

Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de CLEMENTINO DE CARVALHO NETO - EX 3º SGT QPPMC.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2. 060-0001 Pagamento de Pessoal ativo.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - Cel QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 26.095-9, Analista de Finanças e Controle, para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, como membro, em substituição ao servidor FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, matrícula nº 46.425-2, Chefe da Seção de Serviços Gerais, designado pela Portaria de 07 de outubro de 1996, publicada no DODF Nº 199, de 14/10/96.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Salário Família ao servidor JADER ZETÁCIO LUSTOSA BASTOS, matrícula nº 43.244-X, Técnico de Administração Pública, pelo filho GABRIEL LUSTOSA BASTOS, nascido em 14/01/97, de acordo com Certidão de Nascimento nº 160.453, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília-DF, de conformidade com o item do art. 197, da Lei nº 8.112/90.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor JADER ZETÁCIO LUSTOSA BASTOS, matrícula nº 43.244-X, Técnico de Administração Pública, pelo filho GABRIEL LUSTOSA BASTOS, nascido em 14/01/97, de acordo com Certidão de Nascimento nº 160.453, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília-DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

Conceder Licença Paternidade ao servidor JADER ZETÁCIO LUSTOSA BASTOS, matrícula nº 43.244-X, Técnico de Administração Pública, pelo nascimento do filho GABRIEL LUSTOSA BASTOS, nascido em 14/01/97, de acordo com Certidão de Nascimento nº 160.453, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília-DF, de conformidade com o artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Salário Família ao servidor HAMILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 49.146-2, Secretário de Cultura e Esporte, pelos filhos ALEXANDRE VANNUCHI LEME DA SILVA, nascido em 26.05.84, conforme Certidão de Nascimento nº 36.707, FRANCISCO LEME DA SILVA, nascido em 13.10.87, conforme Certidão de Nascimento nº 51.547, e ANA TERRA LEME DA SILVA, nascida em 07.12.77, conforme Certidão de Nascimento nº 7.681, do Cartório de Registro Civil da 4a. Zona de Goiânia-GO, de conformidade com o item I do art. 197, da Lei nº 8.112/90.

Conceder Salário Família ao servidor ROMARIO CESAR SCHETTINO, matrícula nº 49.178-0, Chefe de Gabinete/SCE, pelos filhos MATEUS PORTO SCHETTINO, nascido em 09.07.79, conforme Certidão de Nascimento nº 22.750 e LUISA CAVALCANTE SCHETTINO, nascida em 11.05.91, conforme Certidão de Nascimento nº 132.732, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, de conformidade com o item I do art. 197, da Lei nº 8.112/90.

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85, resolve: Designar, nos termos do inciso II, do art. 13, do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, combinado com a cláusula 10 do Contrato Padrão nº 01/94, a partir de 05.02.97, para o exercício de 1997, o servidor JOSÉ DE FREITAS, matrícula 90.005-2, Encarregado de Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, como executor do Contrato Padrão nº 01/94, , celebrado entre o Distrito Federal e a DOM BOSCO - Construções e Serviços Ltda, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação do ArPDF.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.94, resolve: Prorrogar, por mais trinta dias, a partir de 02.02.97, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão incumbida do Inventário Físico dos Bens Móveis do ArPDF, relativa ao exercício de 1996, conforme Ordem de Serviço 24.10.96, publicado no DODF nº 214 de 04.11.96.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 18 de fevereiro de 1997

Processo nº 151.000.023/97.
Interessado: Serviço de Pessoal
Assunto: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, relativo ao pagamento do 13º de parte dos servidores deste Arquivo Público, reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 7.406,02 (sete mil quatrocentos e seis reais e dois centavos), a conta do elemento de despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercício Anterior.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de fevereiro de 1997

Processo nº : 210.000.103/97
Interessado : RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG e Outros
Assunto : Pagamento do 13º salário/96 - Reconhecimento de Dívida

Despacho

A vista das instruções contidas neste processo e na forma dos artigos 80 e 81, combinados com os incisos II e IV, do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a Dívida, determino a emissão da correspondente Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 4.137,55 (quatro mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de Rodrigo Sobral Rollemberg e Outros, correndo a despesa à conta do elemento de Despesa 319092, despesa de exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe-se a DAG com vista ao SOF, para as demais providências.

Processo nº : 210.000.108/97
Interessado : Clayton Batista de Oliveira e Outros
Assunto : Pagamento do 13º salário/96 - Reconhecimento de Dívida

Despacho

A vista das instruções contidas neste processo e na forma dos artigos 80 e 81, combinados com os incisos II e IV, do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a Dívida, determino a emissão da correspondente Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 72.235,21 (setenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), em favor de Clayton Batista de Oliveira e Outros, correndo a despesa à conta do elemento de Despesa 319092, despesa de exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe-se a DAG com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO
Substituto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 190.000.054/97
INTERESSADO: REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$13.782,06 (treze mil, setecentos e oitenta e dois Reais e seis centavos), em favor de REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS, referente a pagamento de atualização de vantagens incorporadas com base na Lei nº 6.732/79 e artigo 2 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 97, inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve: Conceder LICENÇA NOJO, ao servidor WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 00.016-7 Analista de Administração Pública, no período de 10 a 18.02.97.

FRANCISCO DANTAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 17 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 191.000.061/97
INTERESSADO: IEMA

ASSUNTO: Reconhecimento de dívidas do 13º salário de 1996

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no art.80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 25.517,71 (Vinte e cinco mil quinhentos e dezessete reais e setenta e um centavos), em favor de WITER CAMPOS E OUTROS referente a pagamento de 13º salário.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativo Financeira, para emissão da respectiva nota de empenho a conta de dotação de elemento 319092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 8, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos processos nºs 094.001.300/96, 094.001.304/96 e 094.001.324/96, RESOLVE DESIGNAR:

I - O DIRETOR DE MANUTENÇÃO, o CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA e o ENCARREGADO DE VEÍCULOS PESADOS, como EXECUTORES dos Contratos nºs 007 e 008/97, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo substituição de peças, em veículos das marcas MERCEDES BENZ e SCÂNIA, pertencentes à frota operacional deste SLU/DF, respectivamente;

II - A CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO como EXECUTORA do Contrato nº 010/97, tendo por objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), para esta Autarquia.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Substituto

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 094.001.469/96
INTERESSADO : MARCOS JOSÉ ALVES PINTO
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 569,84 (quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor de MARCOS JOSÉ ALVES PINTO, referente a prestação de serviços de locação de ônibus para este SLU/DF, no mês de dezembro/96, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 17 de fevereiro de 1997

NOME: AILTON SILVA GOMES
MATRÍCULA: 24.843-6

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197 § Único da Lei nº 8.112/90, o benefício do SALÁRIO- FAMÍLIA pela dependente KAROLINA DA SILVA GOMES, filha, nascida em 16.11.86, conforme certidão de nascimento apresentada.

ROSÂNGELA CARMEM ALMEIDA ALVES DE SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 318/97, resolve:

Conceder aposentadoria a AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE SOUSA, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista no artigo 1º e parágrafo único do artigo 7º da Lei-DF nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 489/97, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

JORGE CAETANO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 1/97
TERMO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO nº 139.001.375/96. PARTES: GDF/RA-XI X EMPRESA MÚLTIPLA DE PRODUTOS E SERVIÇOS COMÉRCIOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de garrafão de Água Mineral. VALOR: R\$5.167,80 (cinco mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363 de 30 de dezembro de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: UO 11113; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121610002 FONTE DE RECURSOS: 000; NATUREZA DA DESPESA: 349030; sendo inicialmente empenhado a importância de R\$500,00 (quinhentos reais) conforme Nota de Empenho nº 0058/97 emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 05 de fevereiro. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/97 RA-XI e demais disposições da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07/02/97 SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela Contratada: VIRGÍLIO DO REGO MONTEIRO NETO, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 2/97
TERMO PADRÃO Nº 9/96

TERMO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO nº 139.000.034/97. PARTES: GDF/RA-XI X A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (pão, leite, margarina, achocolatado e presunto). VALOR: R\$6.776,68 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363 de 30 de dezembro de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: UO 11113; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121610002 FONTE DE RECURSOS: 000; NATUREZA DA DESPESA: 349030; sendo inicialmente empenhado a importância de R\$600,00 (seiscentos reais) conforme Nota de Empenho nº 0056/97 emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 05 de fevereiro. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/97 RA-XI e demais disposições da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07/02/97 SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela Contratada: JACINTO PEDRO GONÇALVES, na qualidade de Proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/97
NOS TERMOS DO PADRÃO 5/96

PROCESSO: 142-000116/97; PARTES: DF/RA XII X Companhia Energética de Brasília - CER; OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção de redes e equipamentos nas áreas públicas de Samambaia; PRAZO: Até 30/06/1999; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 24, c/c o Artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; VALOR: R\$ 660.150,00 (seiscentos e sessenta mil e cento e cinquenta reais); LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.363 de 30 de dezembro de 1996; NOTA DE EMPENHO: 97NE00062, emitida por estimativa sob o evento 400091 em 07 de fevereiro de 1997; no valor inicial de R\$ 73.587,00 (Setenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1060032724680001; Fonte de Recurso: 000; Código Unidade Orçamentária: 11114; ELEMENTO DE DESPESA: 349039; DATA DE ASSINATURA: 07/02/97; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, JOSÉ CARLOS VIDAI, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/97
NOS TERMOS DO PADRÃO 6/96

PROCESSO: 142-000114/97; PARTES: DF/RA XII X Companhia Energética de Brasília - CER; OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao consumo de energia elétrica nas áreas públicas de Samambaia; PRAZO: Até 30/06/1999; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível com base no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; VALOR: R\$ 1.498.906,00 (um milhão, quatrocentos noventa e oito mil, novecentos e seis reais); LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.363 de 30 de dezembro de 1996; NOTA DE EMPENHO: 97NE00061, emitida por estimativa sob o evento 400091 em 07 de fevereiro de 1997; no valor inicial de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1060032724680001; Fonte de Recurso: 000; Código Unidade Orçamentária: 11114; ELEMENTO DE DESPESA: 349039; DATA DE ASSINATURA: 07/02/97; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, JOSÉ CARLOS VIDAI, na qualidade de Diretor-Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 134.000.755/95 - PARTES: DF/RA-V X ASSTEC-ASSESSORIA TÉCNICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: A apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 11107. PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120210002, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSO: 000, sendo inicialmente empenhado a importância de R\$ 1.120,00 (Hum mil, cento e vinte reais), conforme Nota de Empenho N.º: 00025, emitida em 14/02/97, sob o evento 400091, Modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/02/97. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JEFFERSON PAZ DAS NEVES, na qualidade de Administrador Regional (Substituto). Pela CONTRATADA: VALTERCIDES DOS SANTOS CORRÊA, na qualidade de Sócio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/96-

PROCESSO Nº: 132.000258/96. PARTES: DF/RA-III X PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S.A. OBJETO: A apresentação do Crédito Anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 97. PRAZO: 17.06.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2016-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11.105. SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: nº 012, emitida em 13.01.97, sob o evento 400091, na modalidade estimativa, no valor de R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.02.97. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO ALVES, na qualidade de Gerente de Vendas e JAIRO SIQUEIRA MOTA, na qualidade de Chefe Seção Assistência Técnica.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto nº 2º do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e da Administração Regional de Taguatinga, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 20 de março de 1997, às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), no auditório da Administração Regional de Taguatinga, para apreciação prévia e deliberação do interesse público, da desafetação de 5.888,042m² (cinco mil oitocentos e oitenta e oito metros quadrados e quatrocentos e vinte centímetros quadrados), de área de uso comum do povo entre as Áreas Especiais 5A, 5B, 6 e 7 do Setor QNG, da Região Administrativa de Taguatinga, para a categoria de bem de uso especial destinada ao Uso Institucional, respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo.

AUSTREGÉSILO FERREIRA DE MELO
Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97-CL

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com reposição de peças originais em elevadores das marcas Schindler e Atlas. Proc./Inter.: 030.008.401/96 - Secretaria de Administração; 030.009.835/96 - Secretaria de Governo.

O Secretário de Administração do Distrito Federal, com base nas suas atribuições regimentais, decide: Acolho na íntegra o parecer da Comissão Permanente de Licitação, acerca dos recursos interpostos pelas recorrentes ELESERVICE DO BRASIL - Componentes Eletrônicos Ltda e WELL - Engenharia, Assessoria Técnica e Representações Ltda, para NEGAR PROVIMENTO ao pedido de inabilitação da empresa Elevadores Schindler do Brasil, mantendo a sua habilitação. JULGO PROCEDENTE o pedido de inabilitação da empresa Elevadores Atlas S/A para considerá-la inabilitada a participar da fase seguinte do certame licitatório, por não atender aos itens 4.1.4 e 4.1.9 do edital. NEGO PROVIMENTO ao pedido de habilitação das recorrentes ELESERVICE DO BRASIL - Componentes Eletrônicos Ltda e WELL - Engenharia, Assessoria Técnica e Representações, mantendo a INABILITAÇÃO das mesmas pelo não cumprimento do ato convocatório.

Brasília, 19 de fevereiro de 1997.
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/97

PROC. INTER.: 030.001.157/97 - Secretaria de Administração; 030.001.158/97 - Gabinete da Vice-Governadoria. GRUPO(S): 14 (material de expediente) e 20 (peças e acessórios para móveis e equipamentos). OBJETO: Fornecimento de folha de transparência, capa de PVC para encadernação, corretor líquido, espiral para encadernação, fita para impressora MIRAGE POWER, Cartucho de tinta colorida e preta para impressora jato de tinta HP-600, 660, 680 e 1200, Revelador para máquina copiadora modelo 5050, toner para máquina copiadora modelo 5050, pasta de cartolina, toner cartridge para HP LASER JET PLUS, toner para impressora Xerox 4510, toner para impressora Okidata OL 400e, disquete de 3 1/2 e fita DAT. DATA DE ABERTURA: 27/02/97 - Horário: 10:00 horas LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epigrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral

emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 613 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 061) 213-6303 ou 225-2795 e pelo FAX (061) 225-2564.

Brasília, 19 de fevereiro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/97
NOS TERMOS DO PADRÃO 6/96

PROCESSO Nº 040.014.689/96 - PARTES: DF/SEFF X PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S.A. OBJETO: o presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica, tipo PABX CPA DIGITAL, marca PHILIPS, modelo SOPHO S1000, para esta Secretaria. PRAZO: 31/12/97. VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 45.233,07 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e sete centavos), tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 12.152,16 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Empenho nº 00046/97, emitida em 27/01/97, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR: 000; UO: 19101; ND: 34.90.39. VIGÊNCIA: o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO ALVES, na qualidade de Engenheiro.

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A. para a locação de imóvel destinado à residência do Gerente da Ag. Rio de Janeiro, com o Sr. Annibal Harris, de acordo com o inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães, ratificou o ato de dispensa de licitação em 18.02.97. Processo nº 063/97.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Acordo referente ao Contrato nº 011/93, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma POLITEC INFORMÁTICA LTDA. Objeto: A retificação do Item "B" do Anexo I do Acordo Original. Data da assinatura: 31 de janeiro de 1997. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira e Francisco Luís Parisi - Diretor de Informática. Pela CONTRATADA: Hélio Santos de Oliveira - Diretor.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/96, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - UNIMED. Objeto: Alteração da Cláusula Nona do Contrato nº 017/96. Data da assinatura: 31 de janeiro de 1997. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira e Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor Técnico e de Informática Substituto. Pela CONTRATADA: Amaury Barbosa da Silva - Presidente e Antonio Augusto Barbosa - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 002/97 - FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 19 de fevereiro de 1997
EVARALDO MENDONÇA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.000260/97
Entidade responsável: FHDF.
Objeto: Prestação Serviços Conserto Aparelho Coulter

Justificativa: caput artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 14.02.97

Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.

Processo: 061.011283/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: Aquisição toxina botulínica

Justificativa: inciso I, artigo 25 Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 14.02.97

Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.

Processo: 061.009917/96

Objeto: Serviços técnicos de consultoria de planejamento

Justificativa: artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso I e III, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 14.02.97

Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.

Processo: 061.011215/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: Aquisição de 5 frascos de Interferon beta 1.000.000 UI

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 14.02.97

Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.

Processo: 061.011189/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: Aquisição de 100 frascos de Interferon alfa 2 alfa 3.000.000 UI

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 21.01.97

Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Edital Normativo Nº 005/97-FHDF, para Contratação Excepcional de Caráter Temporário de Pessoal para Controle de Dengue e Febre Amarela informa aos candidatos inscritos que a Prova Escrita Objetiva será aplicada no dia, horário e local abaixo discriminados:

Dia: 23.02.97

Local: GINÁSIO NILSON NELSON

Centro Poliesportivo Ayrton Senna - Setor de Recreação Pública Norte

Horário de Abertura dos Portões: 07h 30min.

Horário de Fechamento dos Portões: 09h 30min.

Início da Prova: 09h 30min.

Recomenda-se aos candidatos comparecerem ao local de prova com antecedência mínima de 01h 30min.

O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Escrita munido do Cartão de Inscrição, documento oficial de Identidade contendo fotografia, caneta esferográfica azul forte ou preta, e PRANCHETA par auxiliar na marcação de cartão resposta.

Após o horário fixado para o início da Prova não se admitirá o ingresso de qualquer candidato.

Não haverá segunda chamada para esta prova.

O não comparecimento do candidato à prova implica eliminação da Seleção Pública, objeto do Edital Nº 005/97-FHDF.

O candidato não poderá fazer prova fora do local determinado neste aviso.

É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento deste Aviso.

Dep. MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/97

ABERTURA: DIA 28/02/97 ÀS 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

LOCAL: SEPN 515, BLOCO "B", LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203.

Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, no horário de 9:30 às 13:30 e 14:30 às 18:30 horas, no endereço acima mencionado.

Brasília, 18 de fevereiro de 1997
ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO
Presidente Substituto da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para execução

de rede tubular para lançamento final das águas pluviais das Quadras 201 e 202 do Bairro Águas Claras-Taguatinga/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para execução de rede tubular para lançamento final das águas pluviais da Quadra 122 e Setor de Mansões Leste e Sudeste-Samambaia/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para execução de rede tubular para lançamento final das águas pluviais da Quadra 17, Conjuntos 15 e 16 - PARK WAY, no Ribeirão do Gama - Núcleo Bandeirante/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para execução de rede tubular para lançamento final das águas pluviais em São Sebastião/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 18 de fevereiro de 1997

PEDRO MURRIETA SANTOS NETO
Diretor Presidente

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: CYGNI TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.688/96-MC/SO/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato nº 003/97-MC/NOVACAP. OBJETO: Manutenção do sistema de folha de pagamento da CONTRATANTE. VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 22.05.91 e Nota de Empenho nº 1691.017/97, de 23/01/97, no valor da contratação. DATA DE ASSINATURA: 03/02/97. PRAZO: 06 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO e KRENICE ALVES GUERRA. PELA CONTRATADA: RONEI SOUZA DE MACHADO. TESTEMUNHAS: Eliza Jane Siqueira Silva e Marta Maria de Souza.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

OBJETO: Aquisição de material de expediente. ABERTURA: 10/03/97, às 10 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, no Canteiro Central do Metrô, Setor Hípico, Lote 08, Brasília-DF. Telefone: (061) 245-8162 - ramal: 314.

Brasília, 19 de fevereiro de 1997

JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA CHAVES
Presidente da CEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 1/97 IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1.785ª sessão, realizada em 18.02.97, decidiu, com base no tópico 38, do Edital no. 01/97-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo no. 111.002.293/96-1, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - BMC EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS - R\$ 2.327.777,00; ITEM 05 MONDAY MONDAY PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - R\$ 227.136,00; ITEM 09 - MIGUEL CORDEIRO VIANA - R\$ 53.550,00; ITEM 14 - ANISIO RODRIGUES DA COSTA - R\$ 74.900,90; ITEM 15 - FRANCISCO LEITE DA SILVA - R\$ 17.100,00; ITEM 16 - ADILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA - R\$ 13.208,00; ITEM 18 - AFREU DELFINO DA SILVA - R\$ 13.000,00; ITEM 22 - MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 10.000,00; ITEM 23 - RAIMUNDO LOPES - R\$ 50.577,77; ITEM 25 - RIVARCINO PINHEIRO DE MAGALHÃES - R\$ 21.000,00; ITEM 27 - ADEILTON GOMES DA COSTA - R\$ 13.800,00; ITEM 29 - MARIA VILMA DE OLIVEIRA - R\$ 23.750,00; ITEM 30 - PRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 13.540,00; ITEM 31 - PRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 12.484,00; ITEM 32 - JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA - R\$ 14.560,00; ITEM 34 AKIHIKO OKADA - R\$ 162.999,00; ITEM 35 - GERALDO CORREA DA SILVA - R\$ 161.010,50; ITEM 41 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - R\$ 87.735,00; ITEM 42 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - R\$ 75.642,00; ITEM 43 - JOAQUIM SIMÕES DE ARAUJO - R\$ 121.015,00; ITEM 47 - COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA - R\$ 85.000,00; ITEM 48 - NILTON ALVES DE ARAUJO - R\$ 17.130,00; ITEM 50 - MARIA CRISTINA GONÇALVES BOTELHO COSTA - R\$ 227.000,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, a Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 08:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou o equivalente à entrada inicial, constante da referida Proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 15 (quinze) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no Tópico 46, do aludido Edital. Na

ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do Tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no Tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no Tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 19 de fevereiro de 1997.

ARLINDO JERÔNIMO FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo nº 093.011.039/96. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 021/97, de 05.02.97, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e autoriza a celebração, com a Fundação Educacional do DF-FEDF, convênio de cooperação técnica, destinado a regular o desenvolvimento de programa de capacitação de professores de 1º e 2º graus, do Distrito Federal. Prazo de Vigência 24 (vinte quatro) meses, prorrogáveis, contados a partir data de assinatura.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS DE OBRAS Nº 15/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preços de Serviços TPO-15/96-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA MORADIA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 18 de fevereiro de 1997
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3976. Ass: 19.02.97. - Processo: 092.007101/96 - PARTES: CAESB X TOPOCART TOPOGRAFIA E ENGENHARIA S/C. Convite CVO nº 001/97-CAESB. OBJETO: execução de serviços topográficos e geotécnicos em Brasília e demais Cidades Satélites do Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preços unitários. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Rubrica 12.104.403.305-1. VALOR: R\$ 82.066,17 (oitenta e dois mil, sessenta e seis reais e dezessete centavos). PRAZO: 300 (trezentos) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. P/ TOPOCART S/C: Jorge Mauro Barja Arteiro.

CONTRATO nº 3977. Ass: 19.02.97. - Processo: 092.005887/96 - PARTES: CAESB X CURINGA DOS PNEUS LTDA. Tomada de Preços TP nº 109/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de pneus novos e protetores de pneus, itens 04 e 09, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.202-9. VALOR: R\$ 19.012,00 (dezenove mil e doze reais). PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CURINGA DOS PNEUS LTDA: Gilberto Ferrelra.

EXTRATOS DE TERMOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3230, Processo: 092.001844/94. PARTES: CAESB X FIAT AUTOMÓVEIS S/A. DATA DA ASSINATURA: 18/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ FIAT AUTOMÓVEIS S/A: Marcos Paula Pires.

Termo de Quitação do CT nº 3208, Processo: 092.005726/94. PARTES: CAESB X DAHER - INFORMÁTICA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ DAHER LTDA: Stenio Diniz de Lima.

Termo de Quitação do CT nº 3488, Processo: 092.002861/95. PARTES: CAESB X ENGEMASA ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água; P/ ENGEMASA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato Nº 3688. Ass: 19.02.97. Processo: 092.001086/96. PARTES: CAESB X ERC - ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços na área de eletricidade, compreendendo os serviços de levantamentos elétricos "como construído", ponto a ponto, elaboração de diagramas trifilares e outros instalados no EAB-RD-1, no Distrito Federal, que findariam em 24/02/97 e 28/02/97 ficam prorrogados por mais 30 (trinta) e 90 (noventa) dias, expirando-se em 30/03/97 e 25/05/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ ERC S/C LTDA: Paulo Eduardo de Castro.

2º Aditivo ao Contrato Nº 3711. Ass: 19.02.97. Processo: 092.000543/97. PARTES: CAESB X SOLTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de execução do Contrato, cu-

Jo objeto é a recuperação e melhorias do Reservatório R2 em Brasília-DF, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos, passando o vencimento de 25/02/97 para 27/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ SOLTEC LTDA: Adalberto Cleber Valadão.

B9 Aditivo ao Contrato Nº 3357. Ass: 19.02.97. Processo: 092.003448/95. PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor original do Contrato, cujo objeto é a execução de obras da Estação da Elevatória/Linha de Recalque de Esgotos Sanitários no Lago Norte, a quantia de R\$ 20.036,00 (vinte mil e trinta e seis reais) equivalente a 2,95% do valor contratual, passando o seu montante de R\$ 815.422,89 (oitocentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 835.458,89 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme autorização do Sr. Diretor do Sistema de Esgotos à fl. 488 do Processo nº 092.003448/95. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/ URBRÁS LTDA: Sebastião Luciano Bontempo.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 011/97-CAESB e Convite nº CVO - 006/97-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 011/97 para aquisição serviços de engenharia, montagens e instalações elétricas, com fornecimento de materiais e equipamentos, necessários a reforma e automação da Elevatória de Água Bruta do Torto/Santa Maria (EAB-TM-1), - Distrito Federal.

Data de realização: 11 de março de 1997, às 09:00 horas.

Convite nº CVO - 006/97 para aquisição execução de serviços de tratamento e regeneração de óleo mineral isolante, com unidade móvel, em 06 transformadores energizados.

Data de realização: 11 de março de 1997, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 30,00 para a TP-011/97 e R\$ 10,00 para o CVO- 006/97, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 012/97-CAESB e Convite nº CVO - 007/97-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 012/97 para aquisição aquisição de peças e acessórios para máquinas da marca Massey Ferguson.

Data de realização: 07 de março de 1997, às 09:00 horas.

Convite nº CVO - 007/97 para aquisição prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um elevador montacarga da CAESB, instalado na Estação de Tratamento de Água de Brazlândia - Distrito Federal.

Data de realização: 28 de fevereiro de 1997, às 09:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 19 de fevereiro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 007/97-CAESB, da forma que se segue: firma SPP NEMO S/A COMERCIAL EXPORTADORA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 8.800,00; firma PAPELARIA BRITO COM., IMP. E REP. LTDA., vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 3.820,00 perfazendo o valor total de R\$ 12.620,00;

Brasília, 18 de fevereiro de 1997.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 008/97-CAESB, da forma que se segue: firma WHITE & RED INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora do item 09, com o valor total de R\$ 2.016,00; firma FORMULÁRIOS DATAPEL LTDA, vencedora dos itens 01, 04 e 08, com o valor total de R\$ 7.673,40; firma GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA, vencedora do item 06, com o valor total de R\$ 357,00; firma CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 05 e 07, com o valor total de R\$ 13.967,66; perfazendo o valor total de 24.014,06;

Brasília, 19 de fevereiro de 1997.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 013/97-CAESB, da forma que se segue: firma NASTEC SERVIÇOS MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA., vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 3.571,20; firma JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA., vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 923,72; perfazendo o valor total de R\$ 4.494,92;

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 016/97-CAESB, da forma que se segue: firma MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 9.590,00;

Brasília, 18 de fevereiro de 1997.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 007/97-CAESB, da forma que se segue: -TOPOCART-TOPOGRAFIA E ENGENHARIA S/C, vencedora com o valor total de R\$ 62.748,85.

Brasília, 19 de fevereiro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF. CONTRATADA : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA. OBJETO : Contratação de 02 (duas) linhas de Comunicação de Dados "DATALINK" para instalação em Samambaia. VALOR : R\$ 1.297,44 (hum mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA : 07/02/97. AUTORIZAÇÃO : PAULO CÉSAR CAMPOS-Diretor de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO : ALEXANDRA RESCHKE-Diretora Presidente do IDHAB/DF. PROCESSO Nº 102-123178/97.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, convoca as pessoas abaixo relacionadas, portadoras do Recibo de Entrega Precária de Lote - REPL a comparecerem ao Galpão do Canteiro Comunitário instalado no Riacho Fundo II, às 10:00h do dia 20/02/97, QUINTA-FEIRA, a fim de tomarem posse dos lotes, munidas de Carteira de Identidade, CPF e o Cheque-Lote. Brasília, 13 de fevereiro de 1997.

ALEXANDRA RESCHKE
Diretora-Presidente

NOME	C.P.F	INSCRIÇÃO
ADERBAL MOREIRA COSTA	80-0073969-3	226499801-68
AFONSINA CARDOSO BEIRAO DE ARAUJO	80-0079432-5	247904511-00
ALDENORA CARNEIRO	80-0069880-6	340721281-04
ALMIR DE OLIVEIRA FELIPE	80-0081010-0	358959691-00
ALTAMIRA MOREIRA DOS SANTOS	80-0080790-7	248812361-72
ALVINA MARIA DOS SANTOS	80-0073531-1	334548331-91
ALZIRA MARQUES UCHOA	80-0078154-1	429108031-04
ANA MARIA CAMPOS AIRES	80-0075267-3	238908511-34
ANA MARIA COSTA HIGINO	80-0077001-9	249028701-00
ANA MARIA DA SILVA	80-0069719-2	477964801-72
ANALICE MARIA MARCAL DE LIMA	80-0076513-9	226075441-49
ANGELITA MARIA VALCACIO	80-0068824-0	428625741-04
ANIBAL LOURENCO DA SILVA	80-0073991-0	352083501-06
ANTONIO DAMACENA FONSECA	80-0069994-2	182767761-91
ANTONIO EVALDO BESERRA RODRIGUES	80-0077240-2	245728881-91
ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	80-0078924-1	030303003-82
ANTONIO ONORIO CANDIDO	80-0078766-3	296065511-72
ANTONIO SILVA DA FONSECA	80-0064338-6	538399351-72
ANTONIO TOMAZ DE LACERDA	80-0076506-6	144864661-87
APOLONIA NUNES LOPES PEREIRA	80-0074955-9	151772381-72
ARACI SCHOLLES	80-0074696-7	183607851-04
ARGEMIRO PEDRO DE SA	80-0072798-9	149664501-44
ARI SILVERIA DOS SANTOS	80-0077483-9	243886611-04
ATAIS JOSE ALVES MARTINS	80-0076037-4	185263141-49
BAYRON DA SILVA DOURADO FILHO	80-0068865-7	065170991-15
CAMILA CARMOSA BEZERRA LIMA	80-0064364-5	442804161-68
CARLOS ROBERTO MARTINS DE CAMPOS	80-0076148-6	054801831-68
CARMELITA LISBOA DO NASCIMENTO	80-0080778-8	280965411-53
CELINA FELIPE DA SILVA	80-0006320-7	317174201-25
CICERO PEREIRA DE SOUZA	80-0081823-2	097206341-20
CLAUDIA RIVANEIDE DE SOUZA FERNANDES	80-0066055-8	222231501-87
CLEBER MANTEVAR MACHADO	80-0065832-4	144678871-72
CLEBER MARQUES DE OLIVEIRA	80-0080712-5	279858901-06
CLEONICE FERREIRA DA SILVA CORREA	80-0073834-4	392731721-72
CLOTILDE IZORDINA DA SILVA	80-0071675-8	113798981-53
DAGMA TAVARES	80-0079260-8	258363071-72
DELICIONE CAETANO DA FONSECA	80-0074449-2	373175121-68
EDER JERONIMO FERRAO	80-0074063-2	287075671-20
EDIVALDO DA SILVA MOTA	80-0068969-6	297145401-00
EDIWILSON ALMEIDA JACINTO	80-0073633-3	263132271-15
ELEY MARIA RODRIGUES	80-0068988-2	090411251-91
ELIEDSON DE AZEVEDO SANTOS	80-0077331-0	239390951-68
ELIZETE PORTELA LIMA	80-0073632-5	524159531-72
ELMO DANIEL DE FREITAS	80-0064215-1	398505281-68
ELTON SIQUEIRA	80-0076061-7	275427851-68
ELZA NASCIMENTO SEVERINO	80-0080772-9	291330501-63
ETELVINA ROCHA DE OLIVEIRA	80-0075630-0	279359651-53
EUCLIDES HONORATO DE SOUZA	80-0075963-5	131477141-87
EURIDICE BELESA DE SOUSA RODRIGUES	80-0070078-9	138659603-59
EVALDO GREGORIO DA SILVA	80-0074101-9	393394161-04
EVERTON RIBEIRO BASTOS	80-0089699-3	210653491-49
FILOMENA RODRIGUES DA SILVA	80-0064505-2	152005741-53
FLAVIO FARNESIO ALVES RODRIGUES	80-0077308-5	203072686-91
FLORIPA JOSE DOURADO	80-0075257-6	289543431-04
FLORISVALDO GOMES FERREIRA	80-0075670-9	224012961-15
FRANCIMARY RODRIGUES DE BARROS	80-0074993-1	115480021-00
FRANCISCA DAS CHAGAS CAETANO RIBEIRO	80-0070774-1	552694781-53
FRANCISCA DOS SANTOS DINIZ NASCIMENTO	80-0070088-6	046183511-87
FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	80-0074455-7	088946553-34
FRANCISCO ANTONIO NUNES	80-0075486-2	082212941-87
FRANCISCO CANDEIA DE LIMA	80-0081273-1	624764594-53
FRANCISCO SALES DE LIMA	80-0070101-7	305234781-00
GERALDO ENES DE ALENCAR	80-0074130-2	292597624-72
GILBER AMARAL PEIXOTO	80-0082465-8	564671171-15
GILBERTO VALADARES DE OLIVEIRA	80-0067864-3	386210451-68
GILBERTO VILACA DA SILVA	80-0080788-5	358924471-20
GILDASIO PEREIRA DA SILVA	80-0074138-8	159495321-04
HAILTON BATISTA DE SOUSA	80-0075905-8	152069981-68
HILDA DE SOUZA RODRIGUES	80-0081399-1	313499519-00
IDALICIA BRITO DE ALMEIDA	80-0072552-8	393548301-53
IMANJA NUNES DE OLIVEIRA ABDALA	80-0074854-4	309592091-15
ILAURO DA SILVA RIBEIRO	80-0073552-3	519055405-82
IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA	80-0078337-4	291570211-04
IRACI MOREIRA LIMA GOMES	80-0073256-7	468286301-06
ISA DOS SANTOS LOPES	80-0078848-1	296964701-00
ISAURA MARIA MELO DA SILVA	80-0079477-5	084221681-20
ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS	80-0069138-1	279804211-91
IVANILDE MACIEL MARINHO	80-0075218-5	276888601-72
IVONE REMIGIO DA SILVA	80-0069147-0	098012601-06
IZAIAIS GOMES DA SILVA	80-0069152-6	317610111-20
JACY DE JESUS NUNES LIMA	80-0077390-5	044792543-15
JANDIRA FERREIRA NUNES	80-0064644-0	376231251-68
JOANA SUELI DE SOUZA	80-0065493-1	372136101-63
JOAO BATISTA BARROS MARTINS	80-0067336-6	104424483-68
JOAO LUCAS DE MEDEIROS	80-0073438-1	372972601-34
JOAO MARCIO COSTA E SOUZA	80-0065750-6	212711436-15
JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA	80-0065397-7	750889597-53
JOSE CARLOS DE SOUSA GOUVEIA	80-0072496-3	539886121-20
JOSE EUGENIO PEREIRA	80-0079714-6	153571121-34
JOSE FELIX DOS SANTOS	80-0074188-4	184216444-91

JOSE FERREIRA FILHO
JOSE FIDELES DA SILVA
JOSE JOAQUIM CARDOZO
JOSE LUIZ CRUZ RAMOS
JOSIANE GOMES
JOSINALVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
JUAEREZ FERREIRA DE SOUSA
JUDITE CHAGAS DE SOUSA
KADJA FERREIRA NAVES
LAFATE LEMOS FILHO
LAURA MARIA ALVES SANTOS
LELIA FRANCA OLIVEIRA
LIANE RAMOS DE OLIVEIRA CRUZ
LIBANIA PEREIRA DA PURIFICACAO
LINDOMAR MANOEL DE SOUZA
LUCILA MARIA DA CRUZ MASCARENHAS
LUCIMAR PEREIRA DE SA
LUIZ DE SOUSA DIAS
LUIZ FLAVIO DE MELO
LUIZA BARBOSA BELO
MANOEL BONFIM DE OLIVEIRA
MANOEL SOUSA DA SILVA
MARCIA JORGE DIB PAULINO
MARCO ANTONIO MELLO DA SILVA
MARIA ALVES DOS SANTOS
MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA POCESCHI
MARIA APARECIDA SILVA
MARIA AUXILIADORA SILVA BARBOSA
MARIA CEZARIO ALVES DE OLIVEIRA
MARIA DA CONCEICAO ARARUNA RODRIGUES
MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DE MOURA
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
MARIA DA CONCEICAO MENDES SOUSA
MARIA DA PAZ FONSECA
MARIA DAS DORES ARAUJO
MARIA DE FATIMA ANDRADE LIMA
MARIA DE FATIMA FREITAS
MARIA DE FATIMA SANTOS DE QUEIROZ
MARIA DE JESUS DA SILVA MELO
MARIA DE LOURDES DIAS JACOBINA
MARIA DE NASARE BRAGA RIBEIRO
MARIA DIAS VIEIRA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS
MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE MORAIS
MARIA DOS SANTOS DAMIAO
MARIA ELEUZA FRANCISCO RIBEIRO
MARIA GOMES DE SOUZA
MARIA GORETH OLIVEIRA NOBREGA
MARIA HELENA DOS SANTOS BASTOS
MARIA HELENA ISRAEL
MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA
MARIA ITELVINA DA SILVA
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA
MARIA JULIA CANDIDA DA SILVA
MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
MARIA LUCIA SANTOS TORRES
MARIA ONEIDE DA SILVA SOUSA
MARIA VITORIA GOMES
MARIAZINHA EVANGELISTA DOS SANTOS
MARINA FERREIRA MARTINS
MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARTA JERUSA DE MELO OLIVEIRA
MARTHA ALVES RIBEIRO
MECILIO JOSE DA SILVA
MILTON HIDEKI YWATA
MIRANDA DIAS DE OLIVEIRA
MIRIAN OROZIMBO DA SILVA PEREIRA
MOACIR INACIO DA SILVA
NAIR DE FATIMA COSTA
NEIDE MENDES DE JESUS
NEUMAR GONCALVES DA SILVA
NILZA JESUINA DOS SANTOS
NOE BRETAS
NOEMA SELMA DA SILVA
NOEME FERNANDES LOPES MACIEL
NORMA LUCIA NUNES DOS ANJOS
ODORICO GONCALVES BARBOSA
OLINDA MENDONCA DE ARAUJO
OSMAR ALEXANDRINO TEIXEIRA
PAULO AFONSO SOUZA PINHEIRO
RAIMUNDA DE JESUS NOGUEIRA
RAIMUNDA NONATA MARTINS DOS SANTOS
RAIMUNDO ALVES
RAIMUNDO BARBOZA DE ANDRADE
RAIMUNDO LUIZ ALVES
RAIMUNDO NONATO FERREIRA LEAL
REGINA MARIA ALVES
RENILZA DE SOUZA E SILVA
RITA MARIA RIBEIRO
RITA MONTEIRO DA SILVA
RITA PEREIRA MATOS
ROBERTO ANGELO
ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA
ROSA MARISE BARBOSA
ROSIDALVA DE SOUSA OLIVEIRA TRINDADE
SANDRA MARA GOMES DE CARVALHO
SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA
SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
SEBASTIAO LOURENCO PINHEIRO
SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
SERGIO MARIA DA APARECIDA
SEVERINO PLACIDO DE LIMA
SHIRLEY DE FATIMA CAVALCANTE FREITAS
SILVIO FERREIRA DE ALMEIDA

80-0071096-2
80-0065345-4
80-0077363-8
80-0074194-9
80-0080696-0
80-0076489-2
80-0064173-1
80-0081064-9
80-0082264-7
80-0075053-1
80-0069270-1
80-0074215-5
80-0064758-6
80-0077176-7
80-0074766-1
80-0075429-3
80-0078482-6
80-0077281-0
80-0069301-4
80-0069303-1
80-0072972-8
80-0064822-1
80-0073487-0
80-0069335-9
80-0080734-6
80-0073063-7
80-0069361-8
80-0071107-1
80-0075579-6
80-0071240-0
80-0069366-9
80-0064865-5
80-0075994-5
80-0065675-5
80-0080806-7
80-0063862-5
80-0069379-1
80-0075620-2
80-0069383-9
80-0064897-3
80-0074269-4
80-0069393-6
80-0071453-4
80-0074273-2
80-0069401-1
80-0080724-9
80-0064925-2
80-0069795-8
80-0069413-4
80-0071186-1
80-0064943-1
80-0064945-7
80-0077332-8
80-0063804-8
80-0080797-4
80-0080768-1
80-0080757-5
80-0078268-8
80-0070277-3
80-0080722-2
80-0071319-8
80-0065765-4
80-0073787-9
80-0078744-2
80-00663343-7
80-0080298-1
80-0075212-6
80-0074318-6
80-0071820-3
80-0065354-3
80-0065028-5
80-0076476-1
80-0027219-1
80-0045747-7
80-0075111-1
80-0026262-5
80-0065050-1
80-0065052-8
80-0077750-1
80-0073089-1
80-0073042-4
80-0065864-2
80-0069562-9
80-0065098-6
80-0073624-4
80-0068647-6
80-0077129-5
80-0072070-4
80-0072797-1
80-0069582-3
80-0071861-1
80-0066030-2
80-0065118-4
80-0075139-1
80-0080805-9
80-0074360-7
80-0075284-3
80-0081472-5
80-0074723-8
80-0065147-8
80-0080773-7
80-0079732-4
80-0057749-9
80-0078214-9
80-0075525-7
80-0079741-3

SINIBALDO DE SOUZA E SILVA
SONIA APARECIDA DOS REIS
SONIA DE FATIMA ALVES FERREIRA
SUELI FERREIRA DA SILVA
SUELY GOMES LEAL
TERESINHA DOS SANTOS GOULART
TIAGO RODRIGUES DE AZEVEDO JUNIOR
URSULA SOUTO RIBEIRO
VALDECIO DE ANDRADE
VALTER SILVA DE LIMA
VANDELI PEREIRA CARDOSO
VANDELICE FERREIRA DAMIAO
VANIA LEAL FRANCA LIMA
VANIA MAGALHAES CARDOSO
VANIA CARDOSO PEREIRA
VITORIA GOMES
ZACARIAS COSTA LIMA
ZECHS DAMASCENO ANDRADE

80-0079731-6
80-0076639-9
80-0022936-9
80-0069772-9
80-0072237-5
80-0065791-3
80-0062369-5
80-0074385-2
80-0069673-1
80-0074395-0
80-0072170-1
80-0080715-0
80-0069681-1
80-0075437-4
80-0078530-0
80-0075715-2
80-0070350-8
80-0078472-9

057363901-91
309860791-20
473121301-00
477814671-91
443231071-53
334947891-34
244424531-87
317634301-97
297341001-06
226269211-49
259595571-34
523591821-53
346427141-20
209764021-49
213940591-91
239275001-78
077252053-49
187437906-82

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/97

PROCESSO Nº 113.003.027/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NOGUEIRA S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição GENUÍNAS para motoniveladoras da marca "KOMATSU/DRESSER" - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR ESTIMADO PARA O CONTRATO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.30 - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA: nº 071/97, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) emitida em 03.02.97 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: KLEBER CRUZ DE ANDRADE.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/97

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente a Tomada de Preços supracitada.
Empresas Vencedoras:

• CURINGA DOS PNEUS LTDA, ITENS: 01, 03, 05 E 06.

• RECAPAGEM ROYAL LTDA, ITENS: 02, 04 E 07.

Brasília, 18 de fevereiro de 1997
JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/96

Nº do Contrato: 012/96; Contratantes: DMTU/DF e a Empresa American Bank Note Company Gráfica e Serviço Ltda; Nº do Processo: 096.000.927/96; Data de Assinatura: 20.01.97; Assinantes: pela Contratante, Antônio Carlos Firmino e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, José Domingos Sidrim Bastos e Amador Paula Leite de Barros; Vigência: a partir da data da assinatura; Objeto: a inclusão de item 5.2 na cláusula quinta, referente a indicação dos recursos financeiros que dão suporte a execução do contrato do exercício de 1997, especificamente, no período de 01/01/97 a 27/03/97; Unidade Orçamentária: 26.901; Programa de Trabalho: 16007002140350001; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº: 97NE00001; Valor: R\$ 226.270,08 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e oito centavos); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/97

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, em atendimento ao que preceitua o Art.5º, da Lei nº 938, de 20/10/95, comunica aos interessados o resultado das seguintes licitações:

Convite nº 01/97 - Processo nº 0096/006356/96, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagem aérea. Firma vencedora: Coronário Turismo Ltda. Valor estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Prazo contratual: 24 meses. Convite nº 02/97 - Processo nº 096.000144/97. Objeto: Aquisição de lacres de alumínio e de plástico para relógios e roletas. Firma vencedora: J. Firmo Representação e Comércio Ltda. Valor total adjudicado: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais). Convite nº 05/97 - Processo nº 096.000.306/97. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (telhas, tubos de ferro, disco policorte e eletrodos). Firms Vencedoras: Irmãos Soares Ltda. R\$ 3.925,00 (item 1). Construcon Materiais de Construção e Serviços Ltda. (item 2) R\$ 891,50 e Máquinas Terra Ltda. (itens 3 e 4). R\$ 82,25. Total adjudicado: R\$ 4.898,75. Tomada de Preços nº 01/97. Processo nº 096.004.393/96. Objeto: Aquisição de veículos. Firms vencedoras: Fioat Automóveis S.A. Valor adjudicado: R\$ 21.166,00 (item nº 1). Jorlan S.A. Veiculos Automotores. Valor adjudicado: R\$ 177.480,00. (itens 2 e 3). Valor total adjudicado: R\$ 198.646,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais);

Brasília, 17 de fevereiro de 1997
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº980/97-PJ. PROCESSO: nº073.002369/96-FZDF. PARTES:FZDF X CAPITAL-Empresa de Serviços Gerais LTDA. OBJETO: A Contratada colocará à disposição da Contratante, oito (08) serventes p/ prestação de serviços junto às Unidades de Revenda do DECOM/FZDF. VALOR DO CONTRATO: R\$95.040,00(noventa e cinco mil e quarenta reais). PRAZO:Vinte e quatro(24) meses, a partir da publicação do contrato. DO FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 17/02/1997.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/97

DATA DE ABERTURA: 28.02.97

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN Parque Rural.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Seguro Obrigatório - DPVAT (04 Micro Ônibus e 06 Ônibus Mercedes Benz).

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação a nível de Convite, para contratação de Empresa especializada em seguro obrigatório -DPVAT, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, na data, horário e local acima especificado. O Edital e demais informações poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/FZDF de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefones 2742250 R: 119 ou 117.

Brasília-DF., 18 de janeiro de 1997

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da C.P.L.CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/95 - CEASA/DF. ESPÉCIE: Termo Aditivo - II ao Contrato nº 008/95 - CEASA/DF. CONTRATANTE: CEASA/DF e ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Publicidade; VIGÊNCIA: 01.01.97 a 30.06.97. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES. CONTRATADO: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE CONTRATOS (*)

CONTRATANTE:GDF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO: 050.000.075/98. OBJETO: fornecimento de combustíveis - gasolina "C", álcool hidratado e óleo diesel. LICITAÇÃO: Dispensa - CPL/SSP.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1998. VALOR: R\$ 294.252,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002.NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.-30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 98NE0035, emitida em 24/01/98, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO:R\$ 10.000,00, Modalidade da Nota de Empenho Estimativa. DATA DA ASSINATURA: 02/12/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: TEREZA JACQUELINE GODIN TOMÉ, na qualidade de Gerente de Vendas.

CONTRATANTE:GDF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO: 050.000.075/98. OBJETO: fornecimento de querosene de aviação - 1 (QAV-1). LICITAÇÃO: Dispensa - CPL/SSP.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1998. VALOR: R\$ 41.016,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002.NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.-30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 98NE00251, emitida na modalidade Estimativa em 13/05/98, sob o evento 400091.DATA DA ASSINATURA: 02/12/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: CID BIGNARDI VASSIMON, na qualidade de Gerente de Produtos de Aviação.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 247, de 20-12-96, pag. 10526.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/97

A CPL torna público aos interessados os resultados dos julgamentos das propostas das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas:

Convite nº 004/97

Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado dos veículos da SSP/DF
Ar Frio Com e Refrig e Assist Tec Ltda.

Convite nº 005/97

Objeto: Serviço de reparo do Equipamento Modular de Roteamento (chassi. hub, switch, roteador, módulo gerência) multinet, modelo LET-36 - Lannet da SSP/DF.

Marana Com. e Repr. de Materiais Elétrico Hidráulico Ltda.

Brasília, 19 de fevereiro de 1997

FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

OBJETO: Serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em Grupos Geradores, Subestações Elétricas, Disjuntores de Alta Tensão, Iluminação de Proteção ao Voo, Bombas de Água e Quadros de Comando, Iluminação Externa, No-Break, Multiplexador e Câmaras Frigoríficas do IML, para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que foi inabilitada a empresa MAGALHÃES DOMINGUES ENGENHARIA LTDA. por não atender o estabelecido nos subitens 5.5.1 e 5.5.2 do Edital, tendo sido habilitadas as demais participantes.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1997.
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 22, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 FEV 95, RESOLVE:

1) Considerar Aptos no Exame Médico 2ª fase, os candidatos abaixo relacionados, por haverem sanado suas respectivas pendências na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, a saber:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
21158	Eduardo Gonçalves Cruz	2017º
00429	Gersones Ferreira da Silva	2027º
01956	Dinei Cristino de Amorim	2056º
05340	Darlan Sebastião de Rezende	2089º
03235	Jocimar Alves de Lima	2128º
06526	Claudio Antonio de Amorim da Silva	2137º
13004	Evaldo Barreto Ferreira	2147º
15299	Lourivaldo Nogueira da Rocha	2157º
13633	Justo Francisco Maciel Neto	2185º
04794	Celio de Souza Magalhães	2224º
19122	Washington Luis E. da Silva	2259º
15661	Aluísio Abreu Cirineu	2260º
05591	Fernando Delfino Tinoco	2265º
07173	Gilberto José Porfírio	2287º
16513	David Gouveia Alves	2297º
19663	Denis Dutra da Silva	2312º
00164	Frederico Americo José Ribeiro	2449º
01116	Gregory Baron	2481º
01220	Alessandro Pedroso de Freitas	2502º
05639	Nivaldo dos Santos Nicácio	2651º
12571	Osvaldo José de Oliveira Junior	2677º
21205	Edwin Monteiro Moreira	2681º
17238	Rael Nunes de Vasconcelos	2698º
00069	Kesley Juscelino de Araújo	2699º
19990	Carlos Antonio de Lima Fortaleza	2710º
09697	Flavio Otavio de Lima	2764º
17331	Anderson de Almeida Campos	2790º
06273	Samuel Fontinele Lopes	2865º
04770	Gilmar Batista dos Santos	2884º
10666	Altamir Antonio de Jesus	2885º
05839	Claudio Robert Correa	2910º
09608	Luiz Carlos Bezerra	2996º

2) Convocar os candidatos supracitados, para realizarem a Avaliação Psicológica, prevista para o citado concurso, a ser realizada em Clínica devidamente credenciada pela PMDF, no dia 24 FEV 97, às 08:00 horas, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - CEL QOPM

EDITAL Nº 23, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Excluir os candidatos Gelson dos Santos Souza, insc. 05687, clas. 1795º lugar e Marcelo Araújo Dias, insc. 06189, clas. 2540º lugar, da relação de candidatos considerados Inaptos no Teste de Aptidão Física.

publicada no DODF nº 251 de 27 DEZ 96, por terem sido considerados Aptos no Teste supracitado;

2) Incluir os mesmos na relação de candidatos considerados Aptos no Teste de Aptidão Física;

3) Convocar os candidatos supracitados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, os exames médicos previstos no subitem 6.3 do edital normativo do concurso.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 038/96-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Comércio, Distribuidora de Alimentos e Bebidas Dulara Ltda.; PROCESSO: 081.000004/96; OBJETO: objetivando a suplementação de seus recursos em mais R\$10.000,00 (dez mil reais), correndo a despesa a conta da dotação orçamentaria da FCDF, especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 0131/97-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0002, elemento 34.90.39., NO VALOR R\$1.000,00 (hum mil reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON ROPDRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: FRANCISCO LUIS DE FREITAS; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 053/96-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Majestic Filmes e Equipamentos Ltda.; PROCESSO: 081.000677/96; OBJETO: objetivando a suplementação de seus recursos em mais R\$20.000,00 (vinte mil reais), correndo a despesa a conta da dotação orçamentaria da FCDF, especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 0216/97-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., NO VALOR R\$1.000,00 (hum mil reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON ROPDRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ILDEFONSO DA SILVA CHAVES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/97 (*)

PROCESSO Nº 210.000689/96 - PARTES: SETUR/DF X MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, nos aparelhos de FAX da Secretaria de Turismo do DF; VALOR: R\$: 6.000,00 (seis mil, reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363 de 30 de dezembro de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 11007002123230002; FONTE DE RECURSO: 004; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 039/97, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 27/01/97; FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 29/96 VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/01/97; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA, na qualidade de Sócia proprietária.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 26, de 6-2-97.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria de 08/II/96, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da Concorrência Pública em referência, encontra-se fixado no quadro de avisos da Secretária de Turismo, no SDC Eixo Monumental, Centro de Convenções de Brasília, 1º andar.

Brasília, 18 de fevereiro de 1997

MARCELO DOURADO
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/97

Procuradoria Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 938 de 14.02.97, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de JANEIRO de 1997.

NE Nº	MODALIDADE/ NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QUANT.	P R E Ç O S	
				UNITÁRIO	TOTAL
INEXIBILIDADE					
010	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRÁSILIA - fornecimento de água e escoamento de esgoto				2.097,87
008	TELEBRÁSILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRÁSILIA - despesas conta telefônica	DE			8.163,89
005	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA - aquisição de vale transporte, para funcionários				110,00
006	VIAÇÃO ANAPOLINA - aquisição de vale transporte, para funcionários				88,00
004	BRB - BANCO DE BRÁSILIA S/A - aquisição de vale transporte, para funcionários				7.487,00
013	EMBRATEL - EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNIC. - serviço de acesso do sistema REPAC	DE			36,14

VICENTE SÉRGIO FERNANDES
Respondendo pela SOF

INEDITORIAIS

ASP/DF - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS
NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores Públicos Aposentados no Distrito Federal-ASP/DF, na forma do artigo 33 do Estatuto, convoca a Assembléia Geral Extraordinária de seus associados, a ser realizada no dia 26 do corrente, das 15 as 17 horas em sua Sede Social, localizada no Setor de Diversão Sul - SDS, no Edifício Miguel Badya, Sala 310, Tel: 322-7660, Brasília-DF, com a seguinte Ordem do Dia: 1 - Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (biênio 1997/1999); e, 2 - Posse dos Eleitos. Obedecendo-se o quorum em sua primeira convocação e na primeira hora, a presença mínima da maioria de seus associados, e em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número. Floriano Catarinense Peixoto - Presidente.

(DAR R\$ 24,47)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
VI COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

O Sexto Comando Aéreo Regional torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação por 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias para a atividade do Projeto Habitacional para o Núcleo Urbano da Aeronáutica (Sítio do Gama) - Área 13-ZEU-1 Santa Maria - DF.

Brasília-DF., 19 de Fevereiro de 1997

ZILMAR ANTUNES DE FREITAS - Cel.-Av.
Agente Diretor

SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Regional do Distrito Federal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO:EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional do Distrito Federal com sede na SEUP/S EQ 703/903 lote "A" homologou a Tomada de preços de nº 002/96 em 06/02/97, sendo vencedoras pelo menor preço as empresas :- MC - Welch Comercio, importação e Exportação' Ltda. itens: 01, 02, e 03 no valor de R\$ 137.872,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais) e a empresa EMIEM-Engenharia e comercio Ltda. item 04 no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) no valor total de R\$ 149.272,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais); CODIGO ORÇAMENTARIO:03.02.2012.03.36. (DAR R\$ 40,05)

SINDSAÚDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES
EM SAÚDE DO DF

SBS ED. CASA DE SÃO PAULO SALA 808 FONE: 321-4009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os filiados do SINDSAÚDE segundo o Artigo 15 do seu Estatuto, convocados para Assembléia Geral Extraordinária do sindicato a realizar-se no dia 10 de março de 1997, às 10:00 horas em primeira convocação e as 10:30 horas, em segunda convocação, no Auditório do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS, situado na Qd. 501 Norte Bl. "A", Plano Piloto, para tratar da seguinte Ordem do Dia:
1) Prorrogação do Mandato da Direção do SINDSAÚDE;
2) Formas de mobilização para a Campanha Salarial/97;
3) Assuntos gerais.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1997.

ROBERTO LUIZ DA SILVA
Secretaria de Administração, Organização
e Informática

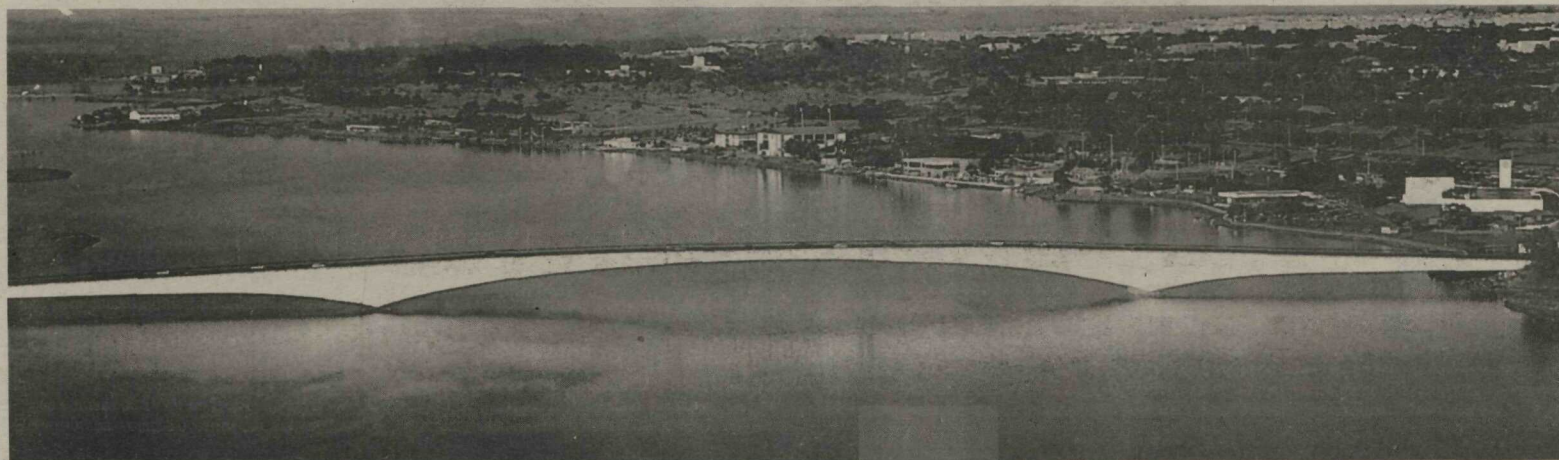
(DAR R\$ 42,28)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DECRETO 18027, 19-02-97.....	1.169	.DESPACHO, SECRETARIO, 19-02-97.....	1.177
.DECRETO 18028, 19-02-97.....	1.170	SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, 29-01-97.....	1.170	.DESPACHO-R, FSSDF, 17-02-97.....	1.178
.DESPACHO, 29-01-97.....	1.171	.DESPACHO, FSSDF, 18-02-97.....	1.178
.DESPACHO, 29-01-97.....	1.171	SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO, 29-01-97.....	1.171	.DESPACHO, IDAHB, 17-02-97.....	1.178
.DESPACHO, 29-01-97.....	1.171	.DESPACHO-R, IDAHB, 07-02-97.....	1.178
.DESPACHO, 29-01-97.....	1.171	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, 29-01-97.....	1.172	.DESPACHO, OEDENADOR DE DESPESAS, 18-02-97.....	1.178
.DESPACHO, 29-01-97.....	1.172	.DESPACHO-R, ORDENADOR DE DESPESAS, 14-02-97.....	1.178
.DESPACHO, 29-01-97.....	1.172	.INSTRUCAO, DER/DG, 14-02-97.....	1.178
.DESPACHO, 29-01-97.....	1.172	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, 29-01-97.....	1.172	.DESPACHO-R, FZDF/DEX, 19-02-97.....	1.178
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.LEI 1386, 30-01-97.....	1.172	.DECISAO, CONTRAN/DF, 18-02-97.....	1.179
.LEI 1387, 07-02-97.....	1.172	.DECISAO, CONTRAN/DF, 18-02-97.....	1.179
.LEI 1388, 07-02-97.....	1.173	.DECISAO, CONTRAN/DF, 18-02-97.....	1.179
SECRETARIA DE GOVERNO		.DECISAO, CONTRAN/DF, 18-02-97.....	1.179
.ORDEN DE SERVICO 11, SUCAR/RA-IV-BRAZILANDIA, 18-02-97.....	1.173	.DECISAO, CONTRAN/DF, 18-02-97.....	1.179
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 14-02-97.....	1.174	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		.DESPACHO, SECRETARIO, 18-02-97.....	1.179
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 19-02-97.....	1.174	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		.DESPACHO, SECRETARIO, 18-02-97.....	1.180
.ATO DECLARATORIO 6, SUREC/DAT-DAR, 19-02-97.....	1.177	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.ATO DECLARATORIO 7, SUREC/DAT-DAR, 19-02-97.....	1.177	.DESPACHO, SECRETARIO, 02-02-97.....	1.180
.ATO DECLARATORIO 24, SUREC/DAT, 19-02-97.....	1.177	.DESPACHO, SECRETARIO, 06-02-97.....	1.180
.DESPACHO, SECRETARIO, 19-02-97.....	1.177	.DESPACHO-R, SLU/DG, 18-02-97.....	1.180
.DESPACHO, SUREC/DAT, 14-02-97.....	1.177		
.PORTARIA 85, SECRETARIO, 19-02-97.....	1.175		
.PORTARIA 86, SECRETARIO, 19-02-97.....	1.175		
.PORTARIA 87, SECRETARIO, 19-02-97.....	1.175		
.PORTARIA 88, SECRETARIO, 19-02-97.....	1.175		
.PORTARIA 89, SECRETARIO, 19-02-97.....	1.175		
.PORTARIA 90, SECRETARIO, 19-02-97.....	1.176		
.PORTARIA 91, SECRETARIO, 19-02-97.....	1.176		
.PORTARIA 92, SECRETARIO, 19-02-97.....	1.176		
.PORTARIA 93, SECRETARIO, 19-02-97.....	1.176		

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.

A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.





BRASILIA DIZ **NÃO** A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

SOS
CRIANÇA
1407

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF



GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL

O povo em 1º lugar

**Manter
a sua
cidade
limpa
é cuidar do
meio-ambiente.**



SLU

Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar